



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 55ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E 143ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA CATARINENSE DE
ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, QUE SERÃO
REALIZADAS NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025 ÀS 09h30 E ÀS
11h00, RESPECTIVAMENTE.**

Proposta Aprovada na Reunião do Conselho de Administração nº 462 de 19.03.2025

O Conselho de Administração da CASAN submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração para **55ª Assembleia Geral Ordinária e 143ª Assembleia Geral Extraordinária** apresentada a seguir de acordo com a **ORDEM DO DIA**:

55ª AGO:

a) Aprovação das Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras instruídas com o parecer do Conselho Fiscal, parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício de 2024, em conformidade com o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e correspondentes Notas Explicativas;

- b)** Deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício de 2024;
- c)** Eleição de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal;
- d)** Eleição de Membros Titular e Suplente do Conselho Fiscal representante dos Acionistas Minoritários;
- e)** Eleição de Membros Titular e Suplente do Conselho Fiscal representante dos Acionistas Minoritários Preferencialistas;
- f)** Fixação dos honorários dos Administradores, membros titulares do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

143ª AGE:

- a)** Eleição de Membros do Conselho de Administração;
- b)** Eleição de Membro representante dos Acionistas Minoritários no Conselho de Administração;
- c)** Eleição de Presidente do Conselho de Administração.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 55ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 143ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025 ÀS 09h30 E ÀS 11h00, RESPECTIVAMENTE

55ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 4

- A) APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INSTRUÍDAS COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL, PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O BALANÇO PATRIMONIAL E CORRESPONDENTES NOTAS EXPLICATIVAS; 4
- B) DELIBERAÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2024; 4
- C) ELEIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL; 34
- D) ELEIÇÃO DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS; 37
- E) ELEIÇÃO DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS PREFERENCIALISTAS; 38
- F) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DOS ADMINISTRADORES, MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL E MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO..... 41

143ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 55

- A) ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 55
- B) ELEIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 58
- C) ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 59

55ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A) APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INSTRUÍDAS COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL, PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O BALANÇO PATRIMONIAL E CORRESPONDENTES NOTAS EXPLICATIVAS;

O Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, instruídas com os pareceres do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Auditores Externos, relativas ao exercício de 2023 foram publicadas ao Mercado em 28 de março de 2024 e estão disponíveis para consulta no site da CVM e no Portal de Relações com os Investidores da Companhia (<https://ri.casan.com.br/>)

B) DELIBERAÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2024;

De acordo com o que estabelece a Resolução CVM nº 81/2022 em seu artigo 10º, parágrafo único, inciso II e visando disponibilizar aos acionistas as informações necessárias para as Deliberações relativamente a Destinação dos Resultados, informamos a proposta para destinação do resultado do exercício:

Proposta para Destinação dos Lucros

Composição do saldo de Lucros Acumulados (em milhares de Reais)	2024
Lucro Líquido do Exercício	243.027.590,22
Destinações	
i. Reserva Legal	12.151.379,51
ii. Dividendos (acionistas)	57.719.052,68
a) Juros sobre o Capital Próprio (JCP) destinado em dezembro de 2024	51.966.117,83
b) Dividendos a Distribuir	5.752.934,85
iii. Reserva para Investimentos e Capital de Giro	173.157.158,03

i. Reserva Legal

Constituída no valor de R\$12.151.379,51 em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro do exercício.

A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensação de prejuízos.

O saldo da Reserva Legal em 31 de dezembro de 2024 é de R\$49.576.173,81.

ii. Dividendos

O art. 71º do Estatuto Social da Companhia prevê a destinação de 25% do lucro líquido do exercício para distribuição entre os acionistas na proporção de sua participação e prevê, ainda, em seu art. 7º §2º, que cada Ação Preferencial tem direito ao recebimento de dividendo, por Ação Preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, bem como, a distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as Ações Ordinárias. Dessa forma, deverá ser considerado para pagamento como dividendo integral do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o valor total de R\$ 57.719.052,68 (R\$0,04776033633 por ação ordinária e R\$0,05253636996 por ação preferencial) sendo R\$51.966.117,83 pagos na forma de Juros sobre o Capital Próprio, conforme o destinado em dezembro de 2024, e R\$5.752.934,85 na forma de dividendos.

Considerando que o parágrafo terceiro do artigo 71 do Estatuto da Companhia, bem como o parágrafo terceiro do art. 205 da Lei nº 6.404/1976 determinam que, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos devem ser pagos em até 60 (sessenta) dias, contudo o mesmo dispositivo delega discricionariedade a Assembleia Geral para estender o prazo ao término do exercício social.

Considerando o volume de investimentos necessários nos próximos anos a administração da Companhia propõe:

1. A ratificação do pagamento de parte dos dividendos na forma de juros sobre capital próprio conforme aprovado em dezembro de 2024 pelo Conselho de Administração da Companhia, no valor de R\$51.966.117,83, à razão de R\$0,043 por ação ordinária e R\$0,0473 por ação preferencial sendo que os juros sobre capital próprio não sofrerão atualização monetária e terão incidência de imposto de renda, conforme legislação em vigor, devendo ser pagos junto com o saldo de dividendos.
2. O pagamento do saldo de dividendos no valor de R\$5.752.934,85, com a distribuição de R\$0,00476033633 por ação ordinária e R\$0,00523636996 por ação preferencial, aos acionistas detentores de participação acionária em 22 de abril de 2024. Os dividendos não sofrerão atualização monetária e nem o Valor Bruto.
3. A reversão dos valores destinados à dividendos e juros sobre capital próprio para Futuro Aumento de Capital Social, observando que os acionistas que não concordarem com a medida de destinação ao AFAC do seu direito de crédito contra a companhia não são obrigados a aderir à proposta, ainda que essa proposta seja aprovada por maioria assemblear, assim, cada acionista pode individualmente decidir se irá atribuir o crédito referente aos dividendos a que faz jus à constituição de um adiantamento para futuro aumento de capital, nos termos propostos pela administração.
4. Pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio até 20 de dezembro de 2025, para os acionistas que não manifestarem a opção pela reversão dos seus dividendos para Futuro Aumento de Capital Social.

iii. Reserva para Investimentos e Capital de Giro

O parágrafo primeiro, art. 71º, do Estatuto da Companhia, prevê que o saldo remanescente após a dedução dos dividendos pode ser destinando a constituição de Reserva para Investimentos e Capital de Giro que terá a finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas, sendo que seu montante não poderá exceder o valor do

capital social podendo ser utilizada, também, na absorção de prejuízos.

A administração propõe a constituição da Reserva para Investimentos e Capital de Giro no montante de R\$173.157.158,03 para compor a Reserva destinada ao Plano de Investimentos em projetos de construção e expansão dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, conforme estabelecido nos planos de Investimentos da Companhia ou suprimento de eventuais necessidades de Capital de Giro. O saldo da Reserva para Investimentos em 31 de dezembro de 2024 é de R\$686.999.926,82

4) Participação para os Administradores (Participação Estatutária)

Não haverá distribuição de valores para participação nos lucros do exercício aos administradores da Companhia.

Anexo A - Destinação do lucro líquido:

De acordo com o que estabelece a Resolução CVM nº 81/2022 em seu artigo 10º, Parágrafo único, Inciso II e visando disponibilizar aos acionistas as informações necessárias às suas deliberações, informamos:

1. Informar o lucro Líquido do Exercício:

O montante do lucro líquido do Exercício de 2024 é de R\$243.027.590,22

2. Informar o Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprios já declarados:

O montante global dos dividendos é de R\$ 57.719.052,68 sendo R\$0,04776033633 para cada ação ON e R\$0,05253636996 para cada ação PN.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

O Percentual do lucro líquido do exercício a ser distribuído é de 25%;

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Ano	Montante Global dos Dividendos	Dividendos por ação ON	Dividendos por ação PN
2021	32.050.702	0,0349340	0,03832346
2022	21.847.654	0,0219657	0,02403646
2023	12.051.352	0,0119216	0,01208649
2024	57.719.053	0,0477603	0,05253636

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprios já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

Exercício Social	Tipo	Valor do Provento por ação (R\$)		Total bruto distribuído por Tipo	Total bruto distribuído no exercício
2024	Dividendos	ON	0,00476033	5.752.934,85	R\$57.719.052,68
		PN	0,00523636		
	JCP	ON	0,04300000	51.966.117,83	
		PN	0,04730000		

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:

A forma de pagamento é a vista e o prazo de pagamento dos dividendos proposto para deliberação da AGO é até 20 de dezembro de 2025.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:

Não se aplica

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

A Data da declaração de pagamento dos dividendos, considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento, será o dia 22 de abril de 2025.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

Não se aplica.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro Líquido do Exercício e dos três últimos exercícios anteriores:

Ano	Valor R\$ 1,00
2021	134.950.325
2022	91.990.122
2023	50.742.536
2024	243.027.590

b. Dividendo e juro sobre capital próprio nos três exercícios anteriores:

Ano	ON - Valor R\$ 1,00	PN - Valor R\$ 1,00
2021	15.262.239,22	16.788.463,15
2022	10.403.644,82	11.444.009,31
2023	5.738.739,20	6.312.613,13
2024	27.322.660,56	30.396.392,12

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante destinado a reserva legal é de R\$12.151.379,51.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A reserva legal é calculada aplicando-se o percentual de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício;

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a) Descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos e mínimos

O estatuto da Companhia em seu art. 71 prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) destinados aos acionistas, na proporção das ações que os mesmos possuírem, prevê ainda em seu art. 7º §2º que cada ação preferencial, tem o direito ao recebimento de dividendos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, bem como, a distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias;

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Sim, o lucro do exercício é suficiente;

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não se aplica;

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não se aplica;

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não se aplica;

10. Em relação aos dividendos obrigatórios

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

Conforme alínea a do Art. 71º do Estatuto Social da Companhia, dos lucros líquidos apurados, além do previsto nos artigos 192 a 203 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem;

O § 2º deste mesmo artigo, estabelece que o montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do art. 9º da Lei nº. 9.249, de 26.12.95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório.

Conforme § 2º do Art. 7º - do Estatuto social da Companhia, cada ação preferencial sem direito a voto, corresponderá às seguintes preferências: (a) direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária; (b) distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias, e (c) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio;

b) Informar se ele está sendo pago integralmente:

O dividendo mínimo obrigatório está provisionado integralmente conforme determina o art. 71 do Estatuto Social da Companhia, contudo, conforme citado no item 2 da presente proposta, sendo a proposta da administração a reversão tantos dos dividendos quanto dos dividendos pagos na forma de juros sobre o capital próprio, para Futuro Aumento de Capital Social. Propôs-se, também, a dilatação de prazo de pagamento para 20 de dezembro do ano corrente, para os acionistas que optarem pelo recebimento em moeda corrente.

c) Informar o montante eventualmente retido:

Não houve retenção de dividendos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia:

Não se aplica.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

Não se aplica.

13. Havendo destinação de resultados para reserva de lucros a realizar:

Não se aplica

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

Não se aplica.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

Não se aplica.

16. Havendo destinação de resultados para reserva de incentivos fiscais.

Não se aplica.

Art. 10º - III Comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia:

De acordo com o que estabelece a Resolução CVM nº 81/2021 em seu artigo 10º inciso III e visando disponibilizar aos acionistas as informações necessárias às suas deliberações, informamos:

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais.

No exercício de 2024, a CASAN auferiu receita de aproximadamente R\$2,1 bilhões (19% superior ao ano anterior). Do total da receita apurada, 77% decorre dos serviços de abastecimento de água, 22% dos serviços de esgotamento sanitário e 1% da prestação de outros serviços, como a execução de ligações, acréscimos por impontualidade, consertos de hidrômetros etc.

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$1,6 bilhão em 2024, um incremento de 3,4% em relação ao exercício anterior. Contribuíram para essa elevação dos custos o crescimento da receita, que gerou tributos diretos mais elevados e um maior valor de créditos em atraso. A inflação também ocasionou, de modo geral, a elevação dos gastos com materiais e serviços contratados e com a folha de pagamento e os encargos trabalhistas.

Da mesma forma, observou-se a ampliação de 18% na despesa financeira líquida da Companhia, que foi apurada em aproximadamente R\$215 milhões no ano de 2024. Contribuiu para isso a ampliação das despesas com juros referentes aos financiamentos, decorrente da contratação da 3ª emissão de debêntures (que é parte simples e parte incentivada). Esses fatores conduziram à elevação de 379% no resultado líquido do exercício, que passou de aproximadamente R\$51 milhões em 2023 para cerca de R\$243 milhões em 2024.

O quadro a seguir apresenta os resultados dos indicadores econômico-financeiros nos últimos exercícios.

INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Ativo Total (AT)	3.559.018	3.767.464	3.907.671	4.343.394	5.015.791	5.556.532
Patrimônio Líquido (PL)	1.257.038	1.324.157	1.671.985	1.860.910	2.003.578	2.258.409
Receita Operacional Líquida (ROL)	1.124.024	1.143.679	1.217.771	1.409.964	1.634.101	1.950.410
Lucro Líquido (LL)	119.686	112.504	134.950	91.990	50.743	243.028
Endividamento Geral ((PC + PNC - RD)/AT)	0,64	0,64	0,57	0,57	0,60	0,59
EBITDA	364.821	393.527	401.145	367.397	466.283	765.352
EBIT	271.269	277.228	278.595	236.213	259.003	554.048
Geração de Caixa	350.954	353.739	293.313	304.071	460.261	718.126
Endividamento Financeiro (EFT/AT)	0,36	0,39	0,37	0,39	0,44	0,44
Endividamento Curto Prazo (EFCP/EFT)	0,11	0,18	0,11	0,19	0,17	0,16
Margem Bruta (LB/ROL)	55,08%	50,85%	49,62%	44,37%	41,80%	50,22%
Margem Operacional (LO/ROL)	16,11%	14,69%	16,14%	9,69%	4,73%	17,37%
Margem Líquida (LL/ROL)	10,65%	9,84%	11,08%	6,52%	3,11%	12,46%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	32,46%	34,41%	32,94%	26,06%	28,53%	39,24%
Rentabilidade Patrimonial (LL/(PL + RD))	9,38%	8,37%	7,98%	4,90%	2,51%	10,67%
Liquidez Geral ((AC + ARLP)/(PC + PNC - RD))	0,35	0,31	0,33	0,31	0,66	0,67
Liquidez Corrente (AC/PC)	1,32	0,87	1,08	0,76	1,25	1,10
Dívida Líquida / EBITDA	3,1	3,5	3,4	4,5	3,7	2,6
Impostos/Receita Bruta ¹	13,12%	14,70%	14,40%	12,74%	10,74%	14,20%

Impostos: PASEP + COFINS + IR + CSLL

Obs.1: Para fins de Análise de Balanço, a Receita Diferida (antigo Resultado de Exercícios Futuros) deve ser retirada do Passivo Não Circulante e incluída no Patrimônio Líquido;

Obs.2: Em 2023, o Ativo Financeiro de Contrato foi desmembrado do Ativo Intangível, o que impactou no resultado da Liquidez Geral. Ajustamos toda a série histórica em razão dessa alteração.

Obs.3: Os indicadores Dívida Líquida/EBITDA, Endividamento Financeiro e Endividamento de Curto Prazo foram ajustados pela inclusão da rubrica arrendamento mercantil em toda a série histórica.

Analisando o quadro acima é possível verificar um desempenho superior no ano de 2024 comparado aos anos anteriores. A grande maioria dos indicadores apresentou melhoria em seus resultados em relação aos valores apurados em 2023. As poucas exceções foram o Endividamento Financeiro, que se manteve no mesmo valor; a Liquidez Corrente, que diminuiu no ano; e o índice Impostos/Receita Bruta, que se elevou em 2024.

b) estrutura de capital

No ano de 2024 as atividades da CASAN foram financiadas em 59% por recursos de terceiros (Passivos Circulante e Não Circulante) e em 41% por recursos próprios (Patrimônio Líquido). Estrutura muito semelhante à utilizada pela Companhia em 2023.

Mais detalhes sobre a estrutura de capital são apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas publicados e também na letra “h” na continuidade deste formulário.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Os indicadores tradicionalmente utilizados para analisar a capacidade de pagamento de uma empresa

em relação aos seus compromissos financeiros assumidos são os quocientes das dívidas bruta e líquida em relação ao EBITDA.

O EBITDA pode ser utilizado para verificar a geração operacional de caixa, ou seja, quanto a CASAN gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos.

A tabela a seguir indica a evolução dessas relações nos três últimos exercícios. Destacamos a consistente redução da Dívida Líquida/EBITDA ao longo desse período, bem como a expressiva queda de ambos indicadores em 2024.

2.1 – c – Relação Dívida Líquida/EBITDA

Em milhões R\$	2022	2023	2024
Dívida Bruta	1.694.049	2.199.210	2.432.332
Caixa e aplicações financeiras	52.340	455.782	452.197
Dívida Líquida	1.641.709	1.743.428	1.980.135
EBITDA	367.397	466.283	765.352
Índice Dívida Bruta/EBITDA	4,61	4,72	3,18
Índice Dívida Líquida/EBITDA	4,47	3,74	2,59

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Com o objetivo de garantir a liquidez necessária às suas operações e viabilizar seu programa de investimentos, a CASAN captou recursos de terceiros ao longo do exercício social de 2024, analisando e alocando os montantes conforme as necessidades estratégicas da companhia.

Durante o ano, a CASAN contratou Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) para financiamento de capital de giro, garantindo maior flexibilidade na gestão financeira. Além disso, contou com financiamentos destinados à ampliação da cobertura de esgotamento sanitário, tendo como principais financiadores a Caixa Econômica Federal, a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e a Japan International Cooperation Agency (JICA).

Em 19 de dezembro de 2024, a CASAN firmou contrato de financiamento com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de R\$ 339.267 (USD 55.000). O financiamento tem como finalidade a execução de obras previstas no plano de investimentos da companhia, contribuindo para a ampliação da oferta de água e do sistema de esgotamento sanitário no Estado de Santa Catarina.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Os Diretores da CASAN entendem que a Companhia possui capacidade para acessar o mercado financeiro e de capitais para a realização de operações de crédito de curto prazo, caso surjam necessidades extraordinárias de capital de giro. Para o financiamento de investimentos em ativos não circulantes, a estratégia da Companhia inclui a utilização de fontes tradicionais do setor de saneamento, como a Caixa Econômica Federal. Além disso, a CASAN avalia continuamente

oportunidades para captações no mercado de capitais brasileiro, bem como a contratação de crédito de longo prazo junto a bancos de fomento, tanto nacionais quanto internacionais.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Casan são compatíveis com os resultados das atividades e com a sua geração de caixa, estando absolutamente em dia com as obrigações assumidas nesses contratos.

10.1 f – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante		Encargos incidentes
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	65.609	54.955	96.310	133.464	Nota Exp.
Japan International Cooperation Agency - JICA	36.777	34.542	373.153	332.781	1,20% a.a.
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA	152	-	340.576	-	3,59% a.a
Total de Operações no exterior	102.538	89.497	810.039	466.245	
Caixa Econômica Federal	14.197	12.680	168.348	180.138	Nota Exp.
Debêntures	203.433	175.686	836.614	1.016.905	Nota Exp.
Banco Safra	3.939	23.591	-	3.917	Nota Exp.
Banco ABC	15.517	36.769	43.632	27.647	Nota Exp.
Banco do Brasil	31.358	527	148.573	109.167	Nota Exp.
Total de Operações no país	268.444	249.253	1.197.167	1.337.774	
Total de Empréstimos e Financiamentos	370.982	338.750	2.007.206	1.804.019	

a. Os contratos de empréstimos junto a AFD estão sujeitos a COVENANTS.

b. As amortizações, do principal e dos encargos financeiros incorridos, obedecem ao seguinte escalonamento:

Ano	31/12/2024
Amortizações para 2025	360.239
Amortizações para 2026	539.148
Amortizações para 2027	413.065
Amortizações para 2028 em diante	1.065.736
Total	2.378.188

c. Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira foram convertidos para reais, pelas taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, sendo 1 Euro equivalente a R\$5,3516 em 29 de dezembro de 2023 e R\$6,43630 em 31 de dezembro de 2024; 1 lene equivalente a R\$0,03422 em 29 de dezembro de 2023 e R\$0,03947 em 31 de dezembro de 2024 e 1 dólar equivalente a R\$6,1923 em 31 de dezembro de 2024.

Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD

Em 18 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de financiamento junto a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de R\$350.660 (€99.756), que tem como objetivo realizar investimentos em infraestrutura de saneamento básico em municípios de médio porte de Santa Catarina. A taxa de juros do financiamento é definida nas datas dos desembolsos, resultando em juros de 5,39% sobre €25.000 desembolsados em 22/10/2013, juros de 3,59% sobre €25.000 desembolsados em 07/12/2016 e juros de 3,68% sobre €49.756 desembolsados em 24/08/2017. O financiamento teve prazo de carência de 5 anos. Após a carência, 10 anos de amortização, que se iniciou em 15/10/2017, sendo a última parcela em 15/04/2027. Em 07 de abril de 2021, foi assinado o 3º aditivo contratual que alterou o cronograma para o uso do recurso disponível no contrato de 31 de dezembro de 2018, para 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$161.919 equivalente a €29.939.

Japan International Cooperation Agency – JICA

Em 31 de março de 2010, foi realizada a contratação do financiamento junto ao Banco Japan International Cooperation Agency - JICA, para o Programa de Saneamento no Estado de Santa Catarina. O investimento total é de ¥12.324.000 para as obras e de ¥2.102.000 para consultoria, sendo que os juros incidentes são de 1,20% a.a e 0,01% a.a respectivamente. Até 31 de dezembro de 2024 a Companhia recebeu o montante de R\$468.641 (¥11.873.360) para as obras e de R\$96.024 (¥2.432.835) para consultoria. Este financiamento é garantido pela República Federativa do Brasil. O prazo de carência foi de 7 anos, após isso, são 19 anos de amortização. A amortização teve início em 20 de março de 2017, e finalizará em 20 de março de 2035. Em 31 de dezembro de 2024,, o saldo devedor é de R\$ 409.930 equivalente a ¥ 10.365.233.

Caixa Econômica Federal – CAIXA – Obras

Os financiamentos obtidos da Caixa Econômica Federal - CAIXA referem-se a diversas linhas de crédito para investimentos em obras de saneamento básico, conforme abaixo:

Ano dos contratos	Vencimentos finais	31/12/2024	31/12/2023
2010	2032	15.497	16.866
2012	2034 a 2036	167.048	175.952
Total		182.545	192.818

O valor do principal e os encargos são pagos em bases mensais. Os contratos firmados têm carência de 14 a 46 meses para pagamento do principal. Os contratos de financiamentos com a Caixa Econômica Federal são garantidos pelas receitas tarifárias da Companhia.

Debêntures - 2ª Emissão

Em 28 de janeiro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a segunda emissão de 60.000 mil (sessenta mil) debêntures simples com valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais), não conversíveis em ações, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, divididas em quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição.

Em 13 de agosto de 2021 foi realizada uma nova assembleia geral dos Debenturistas para a alteração do início da amortização. A amortização do valor nominal unitário das debêntures será em parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 12 de março de 2023 e a última em 14 de setembro de 2026.

A Remuneração contempla juros remuneratórios, a partir da respectiva data de liquidação, correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 5,75% a.a. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo devedor das 2ª Debêntures é de R\$289.326.

Debêntures Simples e Incentivada - 3ª Emissão

Na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 07 de novembro de 2023 (“Aprovação Societária”), foram aprovadas as condições da oferta pública de distribuição da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até duas séries, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei de Valores Mobiliários”), sob o rito de registro automático, sob regime misto de garantia firme e de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”);

O valor da emissão ficou em 500.000 mil (quinhentas mil) referente às Debêntures Simples da primeira série e 280.000 (duzentos e oitenta mil) referente às Debêntures Incentivadas de segunda série com valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais).

Remuneração das Debêntures da Primeira Série - Sobre o Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de um spread de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano em conjunto com a Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos.

Remuneração das Debêntures da Segunda Série - Sobre o Valor Nominal Atualizado incidirão a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), acrescida exponencialmente de um spread de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano.

Prazo de Vigência, Data de Vencimento e Amortização - O vencimento final das Debêntures da Primeira Série ocorrerá ao término do prazo de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 16 de novembro de 2028 e a sua amortização inicia em 16 de novembro de 2025. O vencimento final das Debêntures da Segunda Série ocorrerá ao término do prazo de 10 (dez) anos a contar da Data

de Emissão, vencendo em 16 de novembro de 2033 e a sua amortização inicia em 16 de maio de 2026.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo devedor das Debêntures é de R\$750.721

Banco Safra

Em 30 de março de 2022, foi contratado uma CCB - Cédula de Crédito Bancário com o Banco Safra S/A no valor de R\$47.000 (quarenta e sete milhões de reais), com uma taxa de juros de 0,2304% ao mês e taxa CDI correspondente à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos CDI – “base over”, divulgadas pela B3 - S.A. Brasil, Bolsa, Balcão. A carência ficou de 12 meses, com vencimento inicial em 27 de março de 2023 e final em 12 de fevereiro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo devedor é de R\$3.939.

Banco do Brasil

Em 20 de abril de 2022, foi contratado uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco do Brasil no valor de R\$47.000 (quarenta e sete milhões de reais), com taxa média do CDI divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,5% ao ano, paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de abril de 2023, e final em 15 de março de 2027. Em 07 de dezembro de 2023, com a 3ª emissão das debêntures, foi amortizado o valor de R\$16.911 do contrato. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$22.379.

Em 17 de fevereiro de 2023, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R\$50.000 (cinquenta milhões de reais), com taxa média do CDI divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,6% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 14 meses, com vencimento inicial em 15 de maio de 2024, e final em 15 de fevereiro de 2028. Em 07 de dezembro de 2023, com a 3ª emissão das debêntures, foi amortizado o valor de R\$14.130 do contrato. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$36.069.

Em 3 de maio de 2023, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R\$70.000 (setenta milhões de reais), com taxa média do CDI divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,45% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de maio de 2024, e final em 15 de abril de 2028. Em 07 de dezembro de 2023, com a 3ª emissão das debêntures, foi amortizado o valor de R\$18.958 do contrato. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$51.324.

Em 28 de junho de 2024, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R\$25.000 (vinte e cinco milhões de reais), com taxa média do CDI divulgada pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,10% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de agosto de 2025, e final em 15 de julho de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$25.135.

Em 30 de dezembro de 2024, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R\$45.000 (quarenta e cinco milhões de reais), com taxa média do CDI divulgada pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,10% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de janeiro de 2026, e final em 15 de dezembro de 2028. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$45.024.

Banco ABC

Em 31 de maio de 2022, foi contratado uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco ABC no valor de R\$47.000 (quarenta e sete milhões de reais), com juros de 100% do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro – Taxa média – CDI “over extra grupo” DI – CETIP, capitalizado diariamente, acrescido da taxa de 3,15% a.a. pago a cada 90 dias. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 19 de maio de 2023, e final em 28 de abril de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$33.731.

Em 23 de dezembro de 2023, foi contratado uma CCB com o Banco ABC no valor de R\$25.000. (vinte e cinco milhões de reais), com juros de 100% do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro – Taxa média – CDI “over extra grupo” DI – CETIP, capitalizado diariamente, acrescido da taxa de 3,15% a.a. pago a cada 90 dias. Em 29 de setembro de 2023, foi realizado um aditivo do contrato prorrogando a amortização. A amortização e alterando a taxa de juros para 3,60%. Em 27 de junho de 2024 foi realizado um novo aditivo prorrogando a amortização e alterando a taxa de juros para 3,40%. A amortização ficou com vencimento inicial em 15 de agosto de 2025, e final em 17 de maio de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$25.418.

European Investment Bank -BEI

Em 14 de dezembro de 2023, foi assinado o contrato de financiamento junto ao European Investment Bank – BEI, no montante de €100.000 (cem mil euros) que tem como objetivo realizar investimentos em águas residuais e infraestrutura hídrica em Santa Catarina. A taxa de juros do financiamento será definida nas datas dos desembolsos. Até 31 de dezembro de 2024, não ocorreu nenhum desembolso.

Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA

Em 19 de dezembro de 2024, foi assinado o contrato de financiamento com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de R\$ 339.267 (USD 55.000). O objetivo deste financiamento é contribuir para a execução das obras do plano de investimentos da CASAN, visando ampliar a oferta de água e o esgotamento sanitário no Estado de Santa Catarina.

A taxa de juros do financiamento é de 3,59% ao ano, acrescida da SOFR. O desembolso ocorreu em 30 de dezembro de 2024. O financiamento tem prazo de carência de 2 anos. Após esse período, haverá 6 anos de amortização, iniciando em 15 de março de 2025, com a última parcela em 15 de setembro de 2032. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor é de R\$340.728

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii) grau de subordinação entre as dívidas.

FONTE RECURSO	Inferior a 1 ano (2025)	Superior a 1 Ano e inferior a 3 anos (2026 e 2027)	Superior a 5 anos (após 2027)	TOTAL
AFD*	60.679.856	101.238.144	-	161.918.000
JICA*	35.547.992	71.095.984	303.286.024	409.930.000
Fonplata*	-	52.698.250	288.029.750	340.728.000
Banco ABC	14.544.118	44.604.882	-	59.149.000
Banco do Brasil	22.984.601	99.479.166	57.467.232	179.931.000
Banco Safra	3.939.000	-	-	3.939.000
CEF	13.630.028	29.844.408	139.070.564	182.545.000
Debêntures - 2ª e 3ª emissão	194.468.999	519.905.768	325.672.233	1.040.047.000
TOTAL	345.794.595	918.866.603	1.113.525.802	2.378.187.000

Fonte: GFI

*Euro: 6,4363

*Dolar: 6,1923

*Iene: 0,03947

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Contrato:

CRB 1036 01M

Agente Financiador:

Agence Française e Développement – AFD

Partes:

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, Agence Française e Développement – AFD e Governo do Estado de Santa Catarina

Data:

18/10/2012

Restrições quanto a Limites de Endividamento e Contratação de novas dívidas:

A Tomadora do Empréstimo não contrairá nem manterá qualquer Dívida, exceto as Dívidas Autorizadas, exceto se:

(i) O Índice de todas as Coberturas Projetadas de Serviço da Dívida, calculado para as próximas [5] datas de fechamento anuais e as [5] datas de fechamento semestrais, tomando em consideração o Endividamento adicional contemplado, são maiores do que [1.3];

(ii) O Quociente de Alavancagem, calculado para as próximas [5] datas de fechamento anuais e as [5] datas de fechamento semestrais, tomando em consideração o Endividamento adicional contemplado, são menores do que [70%].

A Tomadora do Empréstimo se compromete a notificar prontamente a Mutuante caso deva contrair outras Dívidas Autorizadas.

Sendo que:

Dívida Autorizada

significa:

- a) qualquer Dívida devida e exigível em prazo inferior a um ano, inclusive contas a pagar a fornecedores necessários no curso normal dos negócios da Tomadora do Empréstimo;
- b) Dívida a médio e longo prazo relativa ao Contrato;
- c) qualquer Dívida existente na Data da Assinatura deste Contrato, enumerada (Anexo 6 - *Empréstimos Existentes na Data da Assinatura*);
- d) qualquer nova Dívida assumida com o consentimento prévio por escrito da Mutuante.

Índices Financeiros

A Tomadora do Empréstimo se compromete a cumprir os seguintes índices financeiros:

- (i) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida não será inferior a 1.3;
- (ii) o Quociente de Alavancagem não excederá 70%;
- (iii) o Quociente da Dívida Financeira pela EBITDA não será maior do que:
 - . 4,5 em cada data de fechamento até dezembro de 2015;
 - . 4,0 em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2016;
 - . 3,5 em cada data de fechamento posterior;
- (iv) o Índice de Liquidez Corrente não será inferior a
 - . 1,25 em 31 de dezembro de 2012;
 - . 1,4 em cada data de fechamento posterior.

Restrições quanto a Distribuição de Dividendos:

Exceto se acordado de outra forma pela Mutuante, a Tomadora do Empréstimo se compromete a não distribuir dividendos a seus acionistas, além do valor mínimo legal. Após um período de 5 (cinco) anos, a Tomadora do Empréstimo terá o direito de distribuir dividendos ficando disposto que: (i) um Modelo Financeiro satisfatório e atualizado seja enviado pela Tomadora do Empréstimo; e (ii) tal distribuição autorizada não comprometa a situação financeira da Tomadora do Empréstimo.

Restrições quantos a Alienação de Ativos:

A Tomadora do Empréstimo se compromete a não dispor de seus ativos, exceto em uma Alienação Autorizada.

Sendo:

Alienações Autorizadas

Significa:

- (a) ativos que estão obsoletos ou não necessários para o projeto ou ativos que não são essenciais para o funcionamento ou desenvolvimento do negócio principal da Tomadora de Empréstimo, eliminados em condições normais de uso, ou que são vendidos, alugados, transferidos ou alienados no curso normal dos negócios da Tomadora de Empréstimo em condições normais de concorrência, ou quando a alienação seja permitida nos termos de qualquer outra disposição do presente Contrato;
- (b) ativos (incluindo, mas não limitado a ativos necessários para o Projeto), que são vendidos, alugados, transferidos ou cedidos em troca de outros ativos comparáveis ou superiores quanto ao tipo, valor, qualidade e quantidade;
- c) ativos relacionados a quaisquer alterações que possam ser necessárias nos termos de uma mudança na legislação, desde que informado previamente à Mutuante sobre os ativos a serem alienados;
- d) ativos que não excedam o valor total de um por cento (1%) do total de ativos da Tomadora de Empréstimo e de suas Subsidiárias determinado pelo último balanço anual auditado da Tomadora de

Empréstimo;

Restrições quanto a Emissão de novos valores mobiliários:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Controle Societário:

A alteração no controle da empresa é considerado um evento de inadimplemento.

Agente Financiador:

Caixa Econômica Federal (CEF).

Partes:

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e CEF – Caixa Econômica Federal.

Data:

30.04.2010 e 16.04.2012

Restrições quanto a Limites de Endividamento e Contratação de novas dívidas:

Penhor dos direitos emergentes de contratos de concessão ou contratos programa limitados a 03 vezes o encargo mensal. Fluxo de 03 vezes o valor a ser pago no mês em cobranças na conta 7667-0; manutenção de 1 vez a cobrança mensal na conta 7661-1 que fica bloqueado até o fim do contrato e garantia fidejussória do Estado de SC.

Restrições quanto a Distribuição de Dividendos:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Ativos:

Não há.

Restrições quanto a Emissão de novos valores mobiliários:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Controle Societário

Não há.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

	31 de dezembro de 2024		
	Valor contratado	Valor utilizado	Percentual utilizado
Operações no exterior:			
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	350.660	350.660	100,00
Fonplata	339.267	339.267	100,00
Japan International Cooperation Agency - JICA	569.394	568.652	99,87
Total Operações no exterior	1.259.321	1.258.579	99,94
Operações			
Banco ABC	72.000	72.000	100,00
Banco do Brasil	237.000	237.000	100,00
Banco Safra	47.000	47.000	100,00
Caixa Econômica Federal - Obras	327.845	249.227	76,02
Debêntures	1.380.000	1.183.603	85,77
Total Operações no país	2.063.845	1.788.830	86,67
Total Empréstimos e Financiamentos	3.323.166	3.047.409	91,70
Fonte: GFI			
* lene: 0,03947			

A Companhia possui contratos de financiamento destinados a obras específicas, cujos recursos são liberados à medida que tais obras são executadas, não podendo ser utilizados para projetos que não sejam objetos do contrato (vide quadro do endividamento no item 2.1.f).

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

2.1 h – Principais variações nas contas patrimoniais

Principais variações nas contas patrimoniais de 31/12/2024 em relação à 31/12/2023:

Balancos Patrimoniais	2024	AV	2023	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	351.382.155	6,3%	46.906.687	0,9%	649%
Aplicações financeiras e títulos	100.814.913	1,8%	408.875.498	8,2%	(75%)
Contas a receber de clientes	339.393.428	6,1%	283.814.938	5,7%	20%
Partes relacionadas	6.220.783	0,1%	5.899.026	0,1%	5%
Estoques	116.404.095	2,1%	130.522.822	2,6%	(11%)
Impostos e contribuições antecipados/recuperar	125.054.047	2,3%	28.269.293	0,6%	342%
Outros	11.502.764	0,2%	13.405.976	0,3%	(14%)
Ativo Circulante	1.050.772.185	18,9%	917.694.239	18,3%	15%
Contas a receber de clientes	15.764.723	0,3%	22.416.232	0,4%	(30%)
Depósitos dados em garantia	100.347.822	1,8%	108.598.147	2,2%	(8%)
Ativo fiscal diferido	56.696.602	1,0%	53.325.413	1,1%	6%
Direito de uso de bem	41.394.671	0,7%	45.461.914	0,9%	(9%)
Ativo financeiro municipalizado	20.904.294	0,4%	5.192.732	0,1%	303%
Ativo financeiro de contrato	895.533.981	16,1%	830.929.217	16,6%	8%
Outros créditos a receber	2.946.775	0,1%	-	0,0%	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.133.588.868	20,4%	1.065.923.655	21,3%	6%
Investimentos	32.413	0,0%	34.485	0,0%	(6%)
Imobilizado	53.545.483	1,0%	60.935.133	1,2%	(12%)
Intangível	1.703.528.233	30,7%	1.672.526.705	33,3%	2%
Ativo de contrato	1.615.064.512	29,1%	1.298.676.358	25,9%	24%
Ativo Permanente	3.372.170.641	60,7%	3.032.172.681	60,5%	11%
Ativo Não Circulante	4.505.759.509	81,1%	4.098.096.336	81,7%	10%
Ativo	5.556.531.694	100,0%	5.015.790.575	100,0%	11%
Empréstimos e financiamentos	370.982.424	6,7%	338.750.285	6,8%	10%
Fornecedores e empreiteiros	164.092.399	3,0%	102.918.644	2,1%	59%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	86.285.457	1,6%	81.878.276	1,6%	5%
Plano de demissão voluntária incentivada	89.936.648	1,6%	89.523.248	1,8%	0%
Impostos e contribuições à recolher	153.187.670	2,8%	77.873.076	1,6%	97%
Dividendos propostos e juros de capital próprio	56.951.094	1,0%	12.052.625	0,2%	373%
Contratos de arrendamento mercantil	29.851.259	0,5%	28.112.088	0,6%	6%
Outros	2.291.641	0,0%	2.789.696	0,1%	(18%)
Passivo Circulante	953.578.592	17,2%	733.897.939	14,6%	30%
Empréstimos e financiamentos	2.007.206.168	36,1%	1.804.019.315	36,0%	11%
Partes relacionadas	41.083.913	0,7%	41.037.326	0,8%	0%
Impostos e contribuições a recolher	80.773.360	1,5%	77.168.542	1,5%	5%
Plano de demissão voluntária incentivada	30.434.470	0,5%	115.895.758	2,3%	(74%)
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e participações	-	0,0%	3.176.482	0,1%	(100%)
Provisão para contingências	82.558.696	1,5%	77.308.735	1,5%	7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	55.638.562	1,0%	60.900.602	1,2%	(9%)
Plano previdenciário	4.291.673	0,1%	59.011.028	1,2%	(93%)
Contratos de arrendamento mercantil	24.291.289	0,4%	21.530.202	0,4%	13%
Receita diferida	18.266.418	0,3%	18.266.418	0,4%	(0%)
Passivo Não Circulante	2.344.544.549	42,2%	2.278.314.406	45,4%	3%
Capital social	1.355.289.020	24,4%	1.224.547.157	24,4%	11%
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	0,0%	120.000.000	2,4%	(100%)
Reserva de reavaliação	76.324.729	1,4%	78.423.531	1,6%	(3%)
Ajuste patrimonial	65.068.363	1,2%	73.185.881	1,5%	(11%)
Reserva legal	49.576.174	0,9%	37.424.795	0,7%	32%
Reserva para fundo de investimentos	686.999.927	12,4%	503.626.449	10,0%	36%
Outros resultados abrangentes	25.150.340	0,5%	(33.629.584)	-0,7%	(175%)
Patrimônio Líquido	2.258.408.553	40,6%	2.003.578.229	39,9%	13%
Passivo	5.556.531.694	100,0%	5.015.790.575	100,0%	11%

ATIVO

Circulante:

No ano de 2024 verificou-se a ampliação do ativo circulante em 15%. O total do grupo passou de aproximadamente R\$918 milhões ao final de 2023 para cerca de R\$1.051 milhões ao final de 2024. Esse acréscimo deve-se principalmente à elevação verificada nas contas a receber de clientes (que pode ser atribuída ao crescimento da receita) e nos impostos e contribuições a recuperar, o que decorre da elevação do resultado apurado.

Não Circulante

O ativo realizável a longo prazo cresceu 6% na comparação entre 31 de dezembro 2023 e 31 de dezembro de 2024. Esta elevação deve-se principalmente ao incremento observado na rubrica Ativo financeiro de contrato, que decorre da elevação do montante atribuído a bens intangíveis cuja vida útil ultrapassa os correspondentes prazos contratuais. Essa rubrica passou a compor as demonstrações contábeis da Companhia em 2023, evidenciando o desmembramento de valores que antes compunham o Intangível da Companhia.

O ativo permanente cresceu 11% no ano, alcançando cerca de R\$3,4 bilhões em 31 de dezembro de 2024. A elevação verificada no grupo deve-se principalmente ao incremento de R\$316 milhões (24%) observado em Ativos de Contrato, a qual está relacionada à continuidade do plano de ampliação da cobertura de água e esgoto da Companhia.

PASSIVO

Circulante:

O Passivo circulante cresceu 30% no período em análise, passando de R\$734 milhões em 2023 para aproximadamente R\$954 milhões em 2024. Contribuiu sobremaneira para essa variação a elevação de R\$203 milhões no valor a pagar no curto prazo a título de Empréstimos e financiamentos (uma elevação de 11%).

Não Circulante:

O Passivo não circulante ampliou-se em 3% no período, resultado do acréscimo de R\$66 milhões verificado nesse grupo de 2023 para 2024. Essa elevação está relacionada às contratações de dois financiamentos no mês de dezembro (a emissão de uma CCB no valor de R\$45M e U\$55M referente ao financiamento junto ao Fonplata). Essas operações encontram-se em prazo de carência para o pagamento das suas amortizações. Esses acréscimos foram parcialmente compensados pela redução nos valores devidos a título de PDVI, em razão da progressão do cronograma de indenizações.

Patrimônio Líquido:

Em 2024, o patrimônio líquido da CASAN atingiu R\$2,3 bilhões, com o incremento de R\$255 milhões (13%) verificado no ano. O lucro líquido apurado no exercício contribuiu para esse incremento, já que parcelas do resultado foram atribuídas à Reserva para fundo de investimentos e também à Reserva legal.

2.1.hi - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Principais variações nas contas de resultado de 31/12/2024 em relação a 31/12/2023:

Demonstrações do Resultado	2024	AV	2023	AV	AH
Tarifas de Água	1.660.880.395	77%	1.402.940.924	78%	18%
Tarifas de Esgoto	466.631.712	22%	379.372.546	21%	23%
Outras	23.420.144	1%	21.062.311	1%	11%
Receita Bruta	2.150.932.252	100%	1.803.375.781	100%	19%
Deduções da Receita	(200.522.487)	(9%)	(169.274.760)	(9%)	18%
Receita Operacional Líquida	1.950.409.764	91%	1.634.101.021	91%	19%
Custo dos Serviços Prestados	(970.892.513)	(45%)	(951.075.588)	(53%)	2%
Lucro Bruto	979.517.252	46%	683.025.433	38%	43%
Com Vendas	(122.927.864)	(6%)	(108.377.866)	(6%)	13%
Gerais e Administrativas	(313.459.025)	(15%)	(321.356.248)	(18%)	(2%)
Fiscais e Tributárias	(104.069)	(0%)	(462.351)	(0%)	(77%)
Despesas Operacionais	(436.490.958)	(20%)	(430.196.464)	(24%)	1%
Outras Receitas Operacionais	11.404.633	1%	3.323.130	0%	243%
Outras Despesas Operacionais	(21.867.767)	(1%)	(5.582.023)	(0%)	292%
Reversão de Provisões Cíveis e Trabalhistas	21.483.889	1%	8.432.030	0%	155%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	11.020.755	1%	6.173.137	0%	79%
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	554.047.049	26%	259.002.105	14%	114%
Receitas Financeiras	59.584.318	3%	36.854.145	2%	62%
Despesas Financeiras	(274.330.965)	(13%)	(218.691.767)	(12%)	25%
Resultado Financeiro	(214.746.648)	(10%)	(181.837.622)	(10%)	18%
Lucro Antes do Imp. de Renda e Contr. Social	339.300.401	16%	77.164.484	4%	340%
Provisão para Imposto de Renda	(75.564.602)	(4%)	(17.616.143)	(1%)	329%
Provisão para Contribuição Social	(29.341.437)	(1%)	(6.806.136)	(0%)	331%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.262.040	0%	5.286.180	0%	(0%)
Imposto de Renda e Contribuição Social Ativo Fiscal Diferido	3.371.189	0%	(7.285.849)	(0%)	(146%)
Provisões de Impostos	(96.272.811)	(4%)	(26.421.948)	(1%)	264%
Lucro Líquido do Exercício	243.027.590	11%	50.742.536	3%	379%
Quantidade de Ações	1.039.655.158		1.039.655.158		-
Lucro/Prejuízo por Ação	0,23376		0,04881		379%

Receita:

A receita operacional líquida da Companhia aproximou-se de R\$2 bilhões em 2024, o que corresponde a uma elevação de 19% no ano. Esse crescimento pode ser atribuído, entre outros fatores: ao reajuste tarifário extraordinário aprovado em junho/2024 (16,08%); ao reajuste ordinário de 2023 (na ordem de 6,35%); e à conclusão de obras que geraram incremento de receita de esgoto.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados pela CASAN em 2024 foi R\$20 milhões superior ao apurado no ano anterior, uma variação de apenas 2% no período. Sua representatividade em relação à receita bruta reduziu-se de 53% em 2023, para 45% em 2024.

A elevação dos Custos dos serviços prestados pode ser atribuída ao reajuste salarial dos funcionários. O salário da categoria é reajustado pelo INPC, que resultou em 3,23% para o período de maio/2023 a abril/2024 (a data base da categoria é 1º de maio). Além disso, o quadro de funcionários total passou de 2640¹ em 2023 para 2681 em 2024.

¹ Esses quantitativos de funcionários consideram apenas os empregados ativos e excluem os que estão à disposição da CASAN.

Lucro Bruto:

Como consequência do apontado acima, o lucro bruto verificado pela CASAN em 2024 foi R\$296 milhões superior ao apurado no ano anterior, ou seja, 43% maior. Como percentual da receita bruta, observou-se elevação de 38% em 2023 para 46% em 2024.

Despesas Operacionais:

As despesas com vendas apuradas em 2024 são aproximadamente R\$15 milhões superiores ao montante verificado no ano anterior, ou seja, uma variação de 13%. Como percentual da receita bruta, as despesas com vendas mantiveram sua representatividade em 6%.

As despesas gerais e administrativas elevaram-se em aproximadamente R\$8 milhões em relação ao ano anterior, o que representa 2% de incremento. Como percentual da receita bruta, essas despesas tiveram sua representatividade reduzida, passando de 18% ao final de 2023 para 15% ao final de 2024. Esse movimento também pode ser atribuído ao reajuste salarial do corpo funcional.

As despesas fiscais e tributárias foram apuradas a valor 77% inferior em relação ao ano anterior, o que pode ser atribuído à redução dos saldos devedores dos parcelamentos tributários, em razão da proximidade de sua quitação (sobre estes saldos incidem os juros).

Em 2024, as outras receitas e despesas operacionais líquidas elevaram-se em R\$5 milhões, ou em 79%, passando de uma receita líquida de R\$6 milhões em 2023 para uma receita líquida de R\$11 milhões em 2024.

Resultado Financeiro:

O resultado financeiro compreende principalmente os juros de endividamento e as despesas cambiais e monetárias referentes às dívidas da Companhia, parcialmente compensados por receitas com rendimentos de aplicações, descontos, multas e acréscimos auferidos, sobretudo em razão de acordos firmados referentes a contas a receber.

No exercício de 2024 as despesas financeiras líquidas ampliaram-se em R\$33 milhões, sendo 18% superiores às do ano anterior. As despesas financeiras cresceram R\$56 milhões e as receitas financeiras elevaram-se em aproximadamente R\$23 milhões no período.

Contribuíram para o importante incremento observado nas despesas financeiras de 2024 os juros decorrentes da contratação da 3ª emissão de debêntures (que é parte simples e parte incentivada).

Lucro Líquido:

Como consequência dos valores apurados e descritos anteriormente, o lucro líquido verificado no exercício de 2024 é 379% superior ao apurado em 2023, o que corresponde a uma elevação de R\$192 milhões no resultado. Como percentual da receita bruta, o resultado também ampliou sua participação no período, passando de 3% para 11%.

2.2 - Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

A receita da Companhia é gerada por meio de suas atividades de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário, as quais são decorrentes de contratos de concessão e de programa com 194 municípios: sendo 193 no Estado de Santa Catarina (65% dos municípios do Estado), e 1 município no Estado do Paraná.

Em 2024, a CASAN atendeu uma população de aproximadamente de 3 milhões de pessoas, nos 194 municípios atendidos com operação de abastecimento de água, além de fornecer água no atacado para outros seis municípios clientes, com população somada de mais de 349 mil pessoas. Com a prestação dos serviços de esgotamento sanitário a Companhia beneficiou aproximadamente 880 mil pessoas.

O crescimento da receita da Companhia está diretamente relacionado ao aumento do número de ligações atendidas e aos reajustes tarifários aplicados. No último ano, o número de Unidades Autônomas (UAs) de água elevou-se em 2,8%, enquanto que as UAs de esgoto cresceram 11,1%. Esses incrementos decorrem dos investimentos realizados pela Companhia para ampliar a cobertura total de esgoto, que, após ajustes das estimativas decorrentes do censo 2022, chegou a cerca de 25% em 2024.

O aumento da base de clientes resultou no aumento de 3,8% do volume faturado de água e de 6,6% no volume faturado de esgoto.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 os principais fatores para os resultados foram do Reposicionamento Tarifário Extraordinário (RTE) tarifário aprovado em abril/2024 (16,08%) e da conclusão de algumas obras que geraram incremento de receita de esgoto (sistemas de Coronel Freitas, Içara, Ipira, Mafra, Piratuba e Xanxerê).

Os resultados da Companhia também são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

- a) Crescimento (ou decréscimo) populacional do Estado de Santa Catarina;
- b) Reajustes tarifários e revisões autorizadas pelas agências reguladoras;
- c) Comportamento de consumo da população (volumes faturados);
- d) Custo dos insumos (materiais e serviços) utilizados na prestação dos seus serviços;
- e) Provisões cíveis, trabalhistas e ambientais em função das ações judiciais impetradas contra a Companhia;
- f) Financiamentos obtidos para capital de giro e para ampliação do atendimento.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

As operações da Companhia são restritas ao mercado interno, não havendo impacto da taxa de câmbio na receita operacional. A receita da Companhia varia de acordo com os reajustes tarifários

obtidos e as variações verificadas no número de ligações e nos volumes faturados de água e de esgoto. O reajuste de tarifa segue as orientações estabelecidas pela Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes do saneamento em âmbito nacional.

Os reajustes tarifários são autorizados pelas agências reguladoras, que consideram nas suas análises a inflação do período, a variação dos custos operacionais, o volume de investimentos, a remuneração do capital investido e a necessidade de geração de recursos para novos investimentos. Conforme a legislação, a tarifa é reajustada uma vez ao ano, respeitando o intervalo mínimo de 12 meses entre um reajuste e outro. Além disso, a cada cinco anos a Companhia deve passar pela Revisão Tarifária, onde são verificadas possíveis ineficiências e desequilíbrios financeiros e regulatórios. A revisão ordinária prevista para 2022 está atrasada em razão de indefinições nas agências reguladoras, mas em 2024 foi autorizado o Reajuste Tarifário Extraordinário e a expectativa é que em 2026 seja realizada a revisão completa com a aplicação de um fator de correção positivo na tarifa.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

A inflação e as variações de preços incidentes sobre os insumos da Companhia são consideradas pelas agências reguladoras nos cálculos de reajuste e revisão tarifária. O impacto desses fatores ocorrem de forma relativa em decorrência da defasagem entre o período da inflação realizada e sua reposição na tarifa via reajuste, revisão ou reequilíbrio.

Já as variações na taxa de câmbio afetam diretamente os resultados financeiros da Companhia. Atualmente, a CASAN possui financiamentos externos junto à JICA e AFD, os quais estão sujeitos às oscilações do Iene e do Euro, respectivamente. No final de 2024 a CASAN também firmou contrato junto ao FONPLATA e passou a ter exposição também ao dólar.

Os juros acordados nos contratos de financiamento para realização de investimentos e também para obtenção de capital de giro impactam diretamente no resultado financeiro da CASAN. Esse impacto decorre do volume da demanda por investimentos para universalização do atendimento de esgoto.

2.3 Os diretores devem comentar:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houveram mudanças nas práticas contábeis.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024 foram auditadas pela empresa Maciel Auditores Independentes, integrante do grupo **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, que emitiu parecer sem ressalva.

OPINIÃO SEM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Companhia), as quais compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis supramencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional.

Não se aplica.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não se aplica.

c) eventos ou operações não usuais.

Não houve.

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não foi divulgada nenhuma medição não contábil.

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não foram identificados eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras que as altere substancialmente.

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a) regras sobre retenção de lucros

A CASAN está obrigada a manter uma reserva legal, devendo destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva atinja 20% do capital integralizado. Porém, a Companhia não é obrigada a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada às reservas de capital, seja igual ou superior a 30% do capital social total. Eventuais prejuízos líquidos podem ser descontados da reserva legal. Além dessa finalidade, a reserva legal somente poderá ser utilizada para aumentar o capital social da Companhia.

A assembleia geral ordinária que tratar da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos deverá reconhecer a formação da reserva legal que deliberar sobre sua destinação, observados os limites e parâmetros na Lei das Sociedades por Ações. Em caso de reversão da reserva legal para o capital, é defeso à sociedade sua utilização para o pagamento de dividendos em anos subsequentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido de uma Companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias para investimentos, cujo valor é baseado em um orçamento de capital previamente apresentado pela administração da Companhia e aprovado pelos acionistas em assembleia geral. Após concluídos os devidos projetos de capital, a Companhia pode reter a reserva até que os acionistas aprovem a transferência de toda ou parte da reserva para o capital ou para a reserva de lucros acumulados.

Consoante a Lei das Sociedades por Ações, um percentual do lucro líquido pode ser destinado a uma reserva de contingência de prejuízos considerados prováveis em anos futuros. Qualquer valor assim distribuído em um ano anterior deve ser revertido no exercício social em que a perda foi antecipada, se essa perda de fato não ocorrer, ou anulado, no caso em que o prejuízo antecipado ocorrer.

b) regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) destinados aos acionistas, na proporção das ações que os mesmos possuem, prevê ainda em seu art. 7º § 2º que cada ação preferencial, tem o direito ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, bem como, a distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Os dividendos não reclamados reverterão em favor da Sociedade quando prescreverem, observadas as exigências legais.

c) periodicidade das distribuições de dividendos

O Art. 71 § 3º do Estatuto Social prevê que o dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

- d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

No Estatuto Social da Companhia não existem restrições quanto à distribuição de dividendos de qualquer espécie.

- e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui a Política de Distribuição de Dividendos, onde constam as diretrizes no processo de distribuição dos dividendos. O documento encontra-se no sítio: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**
- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iii. contratos de construção não terminada**
 - iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Todos os itens relevantes estão registrados nas informações financeiras ou divulgados nas notas explicativas da Companhia.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b) natureza e o propósito da operação**
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não se aplica

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

- i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.**
- ii) fontes de financiamento dos investimentos.**
- iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.**

No ano de 2024 a CASAN investiu R\$602 milhões em seus sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A ampliação do esgotamento sanitário recebeu 52% desses recursos, 48% dos investimentos foram direcionadas ao abastecimento de água e 1% dos investimentos foram aplicados em ações administrativas, comerciais e operacionais que atendem tanto água quanto esgoto.

O quadro a seguir apresenta os valores investidos no período de 2020 a 2024, bem como as projeções para 2025.

Evolução dos Investimentos – 2020/2024 e Projeção 2025 - (R\$ 1.000.000)

Distribuição dos Investimentos	Realizado					Projetado
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Água	77	129	302	224	287	271
Esgoto	271	110	196	231	312	332
Outros	28	13	35	7	3	21
Total	376	252	533	462	602	624

Dando prosseguimento a sua política de expansão de atendimento, a CASAN segue ampliando a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. A Companhia visa compatibilizar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos e sua capacidade de investimento e, assim, seguir em busca da meta estabelecida pela a Lei nº 14.026/2020 - Novo Marco do Saneamento. Esta lei trouxe obrigações adicionais para a continuidade da atuação da CASAN, além de impor como meta de universalização o atingimento de 90% de cobertura de esgoto até o ano de 2033. Buscando a universalização, a CASAN continua trabalhando na implementação de novos modelos de negócios, com destaque ao Esgotamento Sobre Rodas, cujo escopo se trata da coleta programada do lodo de sistemas de tratamento individuais de esgoto. A responsabilidade é grande já que a universalização do atendimento de esgotamento sanitário trará significativos ganhos em qualidade de vida para a população catarinense.

Os principais investimentos realizados ao longo de 2024 (em termos de montantes aplicados), para a implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram executados nos seguintes municípios:

Principais Investimentos no ano (em termos de recursos aplicados)

MUNICÍPIO(S)	SISTEMA	OBRA
SÃO JOSÉ e FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema Integrado de Potecas
FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Saco Grande
XANXERÊ, XAXIM e CHAPECÓ	Água	Construção da captação no Rio Chapecozinho (Sistema Integrado)
ARAQUARI e BARRA DO SUL	Água	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
BIGUAÇÚ e SÃO JOSÉ	Água	Ampliação do Sistema Integrado de Água
FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Bacias D/F)
PASSO DE TORRES	Esgoto	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário
BRAÇO DO NORTE	Água	Ampliação da Estação de Tratamento de Água
XAXIM	Esgoto	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário

Além das obras destacadas acima, foram realizados diversos outros investimentos como: ampliações, melhorias e manutenções de redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitários, perfuração de novos poços, aquisição de hidrômetros, compra e instalação de equipamentos eletromecânicos, equipamentos leves e pesados.

Para a execução do seu Plano de Investimentos a CASAN contou em 2024 com recursos de agentes financiadores nacionais (bancos) e estrangeiro (Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA), além de parcela significativa de recursos próprios, os quais são aplicados na forma de contrapartida aos recursos financiados; encargos financeiros decorrentes dos financiamentos; ou na realização integral de investimentos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A CASAN também busca inovar na busca por uma alternativa para prestação de serviço de Esgotamento Sanitário em pequenos municípios operados pela companhia e, em conjunto com as agências reguladoras do Estado de Santa Catarina, está desenvolvendo um piloto para a implementação da coleta programada do lodo de sistemas de tratamento individuais de esgoto. Atualmente 124 municípios já demonstraram interesse no novo modal de atendimento e incorporaram em seus processos de adequação da concessão esta modalidade na sua trajetória de universalização. A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Santa Catarina (ARIS-SC) apresentou em 2023 a Resolução Normativa nº 39 que descreve o escopo regulatório do novo serviço a ser prestado pela companhia, assim como a Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos - AGIR, que também já publicou sua resolução. O ambiente regulatório tem evoluído e as agências estão trabalhando na estrutura tarifária do programa.

A Companhia buscará realizar o tratamento do lodo com diferentes estratégias, dentre elas o uso de soluções baseadas na natureza (SBNs) que estão no seu rol de pesquisas aplicadas. Para o desenvolvimento do piloto a CASAN investiu R\$2,5 milhões e construiu sua primeira Unidade de Gestão de Lodo - UGL Wetlands, no município da Descanso, onde o piloto está sendo desenvolvido. Em paralelo, a CASAN implantou uma unidade piloto de gerenciamento de lodo de limpa fossas com a tecnologia de filtros plantados a ser instalada na ETE de Canasvieiras para avaliar estratégias operacionais. A pesquisa é realizada em conjunto com o Grupo de Estudos em Saneamento Descentralizado (GESAD) da Universidade Federal de Santa Catarina e a FEPESE e está estimada em R\$ 600 mil ao longo de 4 anos de pesquisa.

Em 2024, a CASAN contou com 48 projetos em seu portfólio de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Dentre eles, 36 estão em desenvolvimento. Dentre os 36 projetos em desenvolvimento, 28 são projetos de pesquisa executados em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Este universo de projetos trata sobre diversas áreas de conhecimento, passando por engenharia sanitária e ambiental, engenharia civil, biologia, arquitetura, direito, zootecnia, entre outras. Dos 36 projetos da carteira, 8 são dedicados ao desenvolvimento e inovação na CASAN, abordando desde projetos de inovação incremental (entendidos como projetos de melhoria para as áreas meio e fim da Companhia) até projetos de inovação disruptiva (e.g.: projeto de valorização do lodo produzido por ETEs e ETAs); Implantação do Building Information Modeling (BIM) na Companhia; Implantação de sistemas de Business Intelligence (BI). Neste ano a soma de investimento em PDI foi de R\$ 566.020,61.

A CASAN vem atuando na otimização das suas despesas com energia elétrica. A Companhia é uma grande consumidora de energia no Estado de Santa Catarina, com consumo médio mensal de aproximadamente 18,5 GWh.

Deste montante de energia, aproximadamente 34% provém de contratos de fornecimento de energia elétrica firmados no Ambiente de Contratação Livre, e os outros 66% provém do mercado regulado.

Da energia adquirida no Mercado Regulado, 89% da energia é adquirida junto à CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina e cerca de 11% supridos por outras Distribuidoras e Permissionárias.

Para atingir o patamar atual, desde a ano de 2022, a CASAN investe na adequação da sua infraestrutura de forma a possibilitar a migração para o mercado livre de suas unidades consumidoras.

A companhia está empenhada em ampliar sua participação do mercado livre para 65% da sua demanda de energia até o final de 2026, inovando para reduzir uma das suas principais despesas operacionais.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Com o intuito de promover um bem-estar na sociedade e melhorias no setor de saneamento básico, a Casan realizou, em 2024, a atualização da sua Estratégia de Longo Prazo envolvendo os direcionadores, objetivos e indicadores estratégicos. Nessa revisão, a Casan passou a integrar a temática ESG diante do objetivo OE08 “Orientar os negócios para minimizar os impactos no meio ambiente, atuar com responsabilidade social e aprimorar a governança corporativa”, que visa:

- Minimizar os impactos ambientais negativos gerados pelos processos produtivos;
- Proteger o meio ambiente para garantir a disponibilidade dos recursos naturais às futuras gerações;
- Prover à comunidade ações sociais e esclarecimento sobre os benefícios decorrentes do saneamento;
- Incorporar boas práticas de governança corporativa, alicerçadas na transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Quanto às oportunidades de desenvolvimento ambiental, social e de governança corporativa, trabalhadas pela Companhia estão detalhadas no Relatório de Sustentabilidade disponível no seguinte link:

<https://ri.casan.com.br/sustentabilidade/relatorio-de-sustentabilidade/>

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

C) ELEIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL;

O Conselho Fiscal da Companhia é constituído por cinco membros efetivos e cinco membros suplentes, eleitos quando da realização da AGO e com mandato de duração de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Em virtude do término do mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal, a companhia apresenta os candidatos para compor o Conselho Fiscal no Biênio 2025/2026.

Início do Mandato: 30 de abril de 2025.

Prazo do Mandato: 29 de abril de 2027.

Salientamos que em conformidade com o determinado na Lei nº 13.303/2016 e no Estatuto da Companhia, a posse dos candidatos eleitos está condicionada à análise e validação do Comitê de Elegibilidade da Companhia.

SÃO INDICADOS PELO ACIONISTA MAJORITÁRIO OS SEGUINTE CANDIDATOS:

Nome: **Marcelo Mendes**

CPF: 032.871.289-22

Data de Nascimento: 25/07/1981

Advogado

Cargo pleiteado: Conselheiro Fiscal – Titular

Mandatos Consecutivos: 1ª Recondução

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI-2019). Possui especialização em Direito Público pela Faculdade CESUSC (2008) e graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI - 2004). Desde 2006 atua como Procurador do Estado de SC. Atuou como professor substituto na Universidade Federal de Santa Catarina, professor convidado na faculdade CESUSC, Professor no Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis e Professor na universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí.

Nome: **Ludimar Silvério Ribeiro Junior**

CPF: 051.701.019-45

Data de Nascimento: 18/07/1992

Advogado

Cargo pleiteado: Conselheiro Fiscal - Suplente

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Possui graduação em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL - 2014) e pós graduação em Direito Público com ênfase em Gestão Pública pela Damásio Educacional (2022). De Fev/2015 a Jun/2017 foi advogado no escritório Ludimar Ribeiro Advocacia em Tubarão. De Jul/2017 a Jul/2020 atuou como assessor jurídico na Procuradoria Geral do Município de Tubarão. De Ago/2020 a Abril/2023 foi Subprocurador Geral do Município de Tubarão. Desde maio de 2023 atua como assessor especial na Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina.

Nome: **Danieli Blanger Pinheiro Porporatti**

CPF: 018.599.139-46

Data de Nascimento: 26/01/1979

Administradora

Cargo pleiteado: Conselheira Fiscal – Titular

Mandatos Consecutivos: 1ª Recondução

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Possui graduação em Administração pela Universidade do oeste de Santa Catarina (UNOESC). De Jan/2013 a Jan/2020 foi Secretária Executiva do Partido Republicano de Santa Catarina. De fev/2020 a dez/2022 atuou como Chefe de Gabinete do Senador Jorginho Mello no Senado Federal. Desde janeiro de 2023 atua como Secretária Geral de Governo do Estado de Santa Catarina.

Nome: **Lisandro José Fendrich**

CPF: 014.490.299-06

Data de Nascimento: 23/11/1977

Ciências da Computação

Cargo pleiteado: Conselheiro Fiscal - Suplente

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Graduado em Ciências da Computação em 2002 pela ACE – Joinville; Especialização em Engenharia de Produção pela CCT-UDESC em 2006; Mestrado em Administração pela ESAG-UDESC em 2014; Experiência Profissional: 2000 a 2002 – Operador de ETA no Samae – Serviço de Abastecimento de Água; 2002 a 2006 – Professor Universitário na UDESC/CEPLAN – São Bento do Sul; 2004 a 2010 – Professor Universitário na UNIVILLE – São Bento do Sul; 2004 a 2012 Analista de Sistemas na Prefeitura de São Bento do Sul e 2012 atual Gerente de Planejamento, Administração na Secretaria de Estado da Casa Civil. Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.5n

Nome: **Ricardo Euclides Grando**

CPF: 493.844.229-91

Data de Nascimento: 18/04/1964

Engenheiro Agrônomo

Cargo pleiteado: Conselheiro Fiscal - Titular

Mandatos Consecutivos: 1ª Recondução

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário Adjunto de infraestrutura e mobilidade | 03.2023 até hoje. Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba, SC | 2015 – 2016, Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário de Desenvolvimento Regional de Joaçaba | 2013 - 2014, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Planejamento | 2011 Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Administração | 2010, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Saúde | 2009, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Administração e Finanças | 2002 - 2004, Prefeitura de Joaçaba - Vice-Prefeito de Joaçaba, 1997 - 2000, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Planejamento | 1997 – 1998

Nome: **Deyse Cristina Locatelli Haviaras**

CPF: 056.929.989-63

Data de Nascimento: 17/03/1990

Advogada

Cargo pleiteado: Conselheira Fiscal - Suplente

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Bacharel em Direito pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC) - (2015)
Possui especialização em Direito Público pela Escola Superior da Magistratura do Estado de

Santa Catarina (ESMESC) – (2017) foi Conselheira titular da Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), Conselheira titular do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), Analista Técnico em Gestão Ambiental do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC) Consultora Jurídica da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC) (Jan24/Mar25) Assessora Técnica da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC) (Fev23/Jan24) (atual) Secretária Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) (Fev17/Jan23) Assessora Técnica da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (COJUR/SDE) (Abr16/Fev17).

D) ELEIÇÃO DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS;

Até a divulgação dessa proposta a Companhia recebeu a indicação dos seguintes candidatos para vaga de titular de representante dos acionistas minoritários no Conselho Fiscal e indicação de um candidato para vaga suplente de representante dos acionistas minoritários no Conselho Fiscal.

Caso ocorram novas indicações até a realização da AGO, estas serão informadas através de Aviso aos Acionistas.

É INDICADA PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS A SEGUINTE CANDIDATA:

Nome: **Letícia Pedercini Issa**

CPF: 050.802.886-80

Data de Nascimento: 02/06/1980

Administradora

Cargo pleiteado: Conselheira Fiscal - Titular

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Membro do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia desde 2017. Diretora Financeira e de novos negócios da GPI Distribuidora desde 2012. Sócia fundadora da empresa Hydrocenter Ltda desde 2004. De 2020 - Atual – Telebrás – Telecomunicações Brasileiras S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal De 2019 - Atual – Casan – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2017 - Atual – Copel – Companhia Paranaense de Energia Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2017 a 2019 – Sabesp – Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal De 2014 a 2016 – Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2011 a 2014 – Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal.

Nome: **Eduardo José de Souza**

CPF: 125.383.616-72

Data de Nascimento: 18/09/1950

Administrador

Cargo pleiteado: Conselheiro Fiscal - Suplente

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Formado em Administração pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira em 1979, pós-graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas - FGV em 1998. Dentre suas atividades relevantes exerceu o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG nos períodos de 29/04/2001 a 16/11/2005 e 29/04/2011 a 29/04/2015. Conselheiro de Administração da Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina (Outubro/2020 a fevereiro/2023). Conselheiro Fiscal da São Paulo Turismo S.A. – SPTURIS (Abril/2019 a abril/2022). Atua como Conselheiro Fiscal do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES desde Julho de 2017. Atua como conselheiro fiscal suplente da transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. TAESA desde abril/2017.

E) ELEIÇÃO DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS PREFERENCIALISTAS;

Até a divulgação dessa proposta a Companhia recebeu a indicação dos seguintes candidatos para vaga de titular de representante dos acionistas minoritários preferencialistas no Conselho Fiscal e indicação de um candidato para vaga suplente de representante dos acionistas minoritários preferencialistas no Conselho Fiscal.

Caso ocorram novas indicações até a realização da AGO, estas serão informadas através de Aviso aos Acionistas.

É INDICADA PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS PREFERENCIALISTAS A SEGUINTE CANDIDATA:

Nome: **Gabriela Soares Pedercini**

CPF: 085.995.616-42

Data de Nascimento: 02/06/1980

Engenheira Eletricista

Cargo pleiteado: Conselheira Fiscal – Titular

Mandatos Consecutivos: 1ª Recondução

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, MBA Finanças – Instituto Brasileiro de Capitais – IBMEC. É membro Titular do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S. A.(Maio/2020–Atual). É membro Titular do Conselho Fiscal do Banco ABC Brasil S. A.(Abril/2020–Atual). É membro Engenheira de projetos e Obras da GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais (Novembro/2013–Atual). Foi membro Titular do Conselho Fiscal da IRB Brasil RE – Instituto de Resseguros do Brasil.(Março/2020 - Julho/2020).

Nome: **Isabela Farah Costa**

CPF: 091.583.006-00

Data de Nascimento: 26/11/1988

Advogada

Cargo pleiteado: Conselheira Fiscal - Suplente

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Formado em Direito pelas Faculdades Milton Campos (abril/2013) - Belo Horizonte/MG, pós-graduada em Direito Civil e Empresarial - Damasio Educacional S.A. Atua como gerente jurídica na Globalbev Bebidas e Alimentos S.A. desde maio de 2013 e foi administradora da FH Consultoria Comercial Ltda. - de 2020 a 2023.

Informações indicadas no item 7.3 a 7.6 do formulário de referência:

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a) nome
- b) data de nascimento
- c) profissão
- d) CPF ou número do passaporte
- e) cargo eletivo ocupado
- f) data de eleição
- g) data da posse
- h) prazo do mandato
- i) se foi eleito pelo controlador ou não
- j) se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria
- k) caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
- l) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.
- m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. condenação criminal
 - ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas
 - iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	Nascimento	Profissão	CPF	Cargo eletivo	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Indica do pelo controlador	Membro independente	Início dos mandatos consecutivos	Experiência profissional anterior	Condenações
Marcelo Mendes	25/07/1981	Advogado	032.871.289-22	Conselheiro Fiscal Titular	22/04/2025	30/04/2025	29/04/2027	Sim		02/04/2024	Já descrita na proposta	Não há
Ludimar Silvério Ribeiro Junior	18/07/1992	Advogado	051.701.019-45	Conselheiro Fiscal Suplente	22/04/2025	30/04/2025	29/04/2027	Sim		-	Já descrita na proposta	Não há
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti	26/01/1979	Administradora	018.599.139-46	Conselheira Fiscal Titular	22/04/2025	30/04/2025	29/04/2027	Sim		09/11/2023	Já descrita na proposta	Não há
Lisandro José Fendrich	23/11/77	Ciências da Computação	014.490.299-06	Conselheiro Fiscal Suplente	22/04/2025	30/04/2025	29/04/2027	Sim		-	Já descrita na proposta	Não há
Ricardo Euclides Grando	18/04/1964	Engenheiro Agrônomo	493.844.229-91	Conselheiro Fiscal Titular	22/04/2025	30/04/2025	29/04/2027	Sim		28/04/2023	Já descrita na proposta	Não há
Deyse Cristina Locatelli Haviaras	17/03/1990	Advogada	056.929.989-63	Conselheira Fiscal Suplente	22/04/2025	30/04/2025	29/04/2027	Sim		-	Já descrita na proposta	Não há
Letícia Pedercini Issa	02/06/1980	Administradora	050.802.886-80	Conselheira Fiscal Titular representante dos minoritários ordinaristas	22/04/2025	30/04/2025	29/04/2027	Não	Sim	-	Já descrita na proposta	Não há
Eduardo José de Souza	18/09/50	Administrador	125.383.616-72	Conselheiro Fiscal Suplente representante dos preferencialistas	22/04/2025	30/04/2025	29/04/2027	Não	Sim	-	Já descrita na proposta	Não há
Gabriela Soares Pedercini	02/06/80	Engenheira Eletricista	085.995.616-42	Conselheira Fiscal Titular representante dos preferencialistas	22/04/2025	30/04/2025	29/04/2027	Não	Sim	28/04/2023	Já descrita na proposta	Não há
Isabela Farah Costa	26/11/1988	Advogada	091.583.006-00	Conselheira Fiscal Suplente representante dos preferencialistas	22/04/2025	30/04/2025	29/04/2027	Não	Sim	-	Já descrita na proposta	Não há

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não se aplica

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a) administradores do emissor**
- b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**
- d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não há

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**
- b) controlador direto ou indireto do emissor**
- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não se aplica

F) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DOS ADMINISTRADORES, MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL E MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO.

De acordo com o que estabelece o artigo 13, incisos I e II da Resolução CVM 81/2022 e item 8 do Formulário de Referência:

I - A proposta de remuneração dos administradores:

Os honorários dos Conselheiros de Administração e Fiscal, bem como dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário correspondem aos valores estabelecidos no Estatuto Social da Companhia.

Em atendimento ao contido no Art. 152, da Lei nº 6.404/76, propõe-se fixar um valor global de até R\$5.314.835,54 (cinco milhões, trezentos e catorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) a ser despendido no período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026, com o que segue:

Para o Diretor-Presidente: honorários, verba de representação, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos em viagens, abono de férias, abono de natal, Plano Previdenciário CASANPREV na forma do regulamento;

Para os Diretores Executivos: honorários, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos em viagens, abono de férias, abono de natal, Plano Previdenciário CASANPREV na forma do regulamento;

Para os Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário: honorários, encargos sociais, diárias, deslocamentos em viagens, Plano Previdenciário CASANPREV na forma do regulamento e reembolsos de despesas de combustível na forma do regulamento.

Propõe-se, também, autorizar a majoração do honorário do Diretor Presidente e dos demais Diretores Executivos, dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, na mesma época, e no limite do percentual que vier, eventualmente, a ser concedido aos empregados da Companhia.

II - As informações indicadas no item 8 do formulário de referência:

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN é baseada no desempenho, competitividade de mercado, ou outros atributos afetos à atividade da empresa, sendo sujeita à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Assembleia Geral dos Acionistas é o órgão deliberativo para estabelecer a remuneração dos administradores.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O valor global da remuneração dos administradores da sociedade é estabelecido na Assembleia dos Acionistas onde é fixado o valor máximo projetado para cada exercício, sendo autorizada a majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais na mesma época e percentuais que vierem eventualmente a ser concedidos aos empregados da Companhia por força de Acordo Coletivo de Trabalho.

Nesta Assembleia também é fixada a remuneração individual dos Diretores Executivos e dos Conselheiros de Administração e Fiscal, que equivale a 20% (vinte por cento) da remuneração dos Diretores Executivos, não computados benefícios e verbas de representação.

O Diretor Presidente recebe além da remuneração fixa, mais 40% sob a aludida, a título de verba de representação.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A avaliação é anual. A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN sujeita-se à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, considerando-se a responsabilidade assumida pelos administradores, sua competência e reputação profissionais, o tempo dedicado ao exercício das funções, e o valor dos seus serviços no mercado.

c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Honorários:** remuneração pelo exercício dos cargos de Diretores e membros do Conselho (Conselho de Administração, Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria). Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho), em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.
- **Representação:** gratificação adicional concedida ao Diretor Presidente em decorrência das responsabilidades inerentes ao exercício do cargo máximo de representação da Companhia.
- **Benefícios:** tem por objetivo estender similarmente aos Diretores Estatutários os benefícios concedidos aos empregados: férias; gratificação de férias; 13º salário; auxílio correção estética por acidente de trabalho; complementação de diárias hospitalares por acidente de trabalho; vale alimentação/refeição e assistência médica e odontológica.
- **Participação nos Resultados:** o recebimento de participação nos lucros é eventual, e os administradores somente farão jus a esta no exercício social em que for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

O incentivo ao bom desempenho pessoal e a adoção de adequada política motivacional é justificado pela valorização profissional dos diretores, que se traduz em fortalecimento da governança corporativa da Companhia em sintonia com as diretrizes do Governo do Estado.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da Companhia e deliberar sobre as políticas macro.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

O Diretor Presidente não recebe remuneração por participar como membro do Conselho de

Administração, visto que de acordo com o Estatuto Social da CASAN veda a acumulação de remunerações ou honorários pela atuação em mais de um órgão estatutário na Companhia, cabendo ao interessado, neste caso, optar pela remuneração de apenas um deles.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado a essa condição.

8.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a) órgão

b) número total de membros

c) número de membros remunerados

d) remuneração segregada em:

i. remuneração fixa anual, segregada em:

- salário ou pró-labore
- benefícios diretos e indiretos
- remuneração por participação em comitês
- outros

Ano Base: 2024					
Descrição	Conselho de Administração *	Diretoria Estatutária **	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária	Totais
Número Total de membros*	9	4	5	3	21
Número de membros Remunerados	7	5	5	3	20
Remuneração Segregada em:					
Remuneração Fixa Anual, segregada em:	636.085,28	2.478.626,63	427.923,25	271.052,78	3.813.687,95
- Salário ou pró-labore	530.071,07	1.436.597,45	356.602,71	225.877,32	2.549.148,55
- Benefícios e encargos	106.014,21	891.444,66	71.320,54	45.175,46	1.113.954,88
- Remuneração por participação comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros - Representação	0,00	150.584,52	0,00	0,00	150.584,52
Remuneração variável, segregada em:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	59.200,00	1.050,00	350,00	60.600,00
Benefícios motivados pela cessação do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rem. baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor mensal da remuneração	44.172,59	119.716,45	29.716,89	18.823,11	212.429,05
Total da remuneração	636.085,28	2.537.826,63	428.973,25	271.402,78	3.874.287,95

Fonte GRH

* Conselheiro Administrativo são 7 + representante dos empregados + diretor presidente (não remunerado).

** Atualmente o Diretor Presidente acumula a função de Diretor Financeiro.

Ano Base: 2023					
Descrição	Conselho de Administração *	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária	Totais
Número Total de membros*	9	5	5	3	22
Número de membros Remunerados	7	5	5	3	20
Remuneração Segregada em:					
Remuneração Fixa Anual, segregada em:	458.863,31	2.776.468,17	390.847,02	261.532,75	3.887.711,25
- Salário ou pró-labore	382.386,09	1.593.714,56	325.705,85	217.943,96	2.519.750,46
- Benefícios e encargos	76.477,22	1.097.623,57	65.141,17	43.588,79	1.282.830,75
- Remuneração por participação comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros - Representação	0,00	85.130,04	0,00	0,00	85.130,04
Remuneração variável, segregada em:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	43.825,00	0,00	0,00	43.825,00
Benefícios motivados pela cessação do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rem. baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor mensal da remuneração	31.865,51	132.809,55	27.142,15	18.162,00	209.979,21
Total da remuneração	458.863,31	2.820.293,17	390.847,02	261.532,75	3.931.536,25

Fonte GRH

* Conselheiro Administrativo são 7 + representante dos empregados + diretor presidente (não remunerado).

Ano Base: 2022					
Descrição	Conselho de Administração *	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária	Totais
Número Total de membros*	9	5	5	3	22
Número de membros Remunerados	7	5	5	3	20
Remuneração Segregada em:					
Remuneração Fixa Anual, segregada em:	478.618,64	2.708.745,87	349.183,80	221.310,78	3.757.859,09
- Salário ou pró-labore	463.640,04	1.577.882,04	341.158,92	205.088,88	2.587.769,88
- Benefícios e encargos	14.978,60	1.007.499,59	8.024,88	16.221,90	1.046.724,97
- Remuneração por participação comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros - Representação	0,00	123.364,24	0,00	0,00	123.364,24
Remuneração variável, segregada em:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	66.590,00	54.465,00	0,00	0,00	121.055,00
Benefícios motivados pela cessação do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rem. baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor mensal da remuneração	38.636,67	131.490,17	28.429,91	17.090,74	215.647,49
Total da remuneração	545.208,64	2.763.210,87	349.183,80	221.310,78	3.878.914,09

Fonte GRH

* Conselheiro Administrativo são 7 + representante dos empregados + diretora presidente (não remunerada).

Ano Base: 2021					
Descrição	Conselho de Administração *	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária	Totais
Número Total de membros*	7	4	5	3	19
Número de membros Remunerados	7	4	5	3	19
Remuneração Segregada em:					
Remuneração Fixa Anual, segregada em:	492.771,89	2.108.263,71	351.979,92	211.187,95	3.164.203,47
- Salário ou pró-labore	410.643,24	1.145.131,35	293.316,60	175.989,96	2.025.081,15
- Benefícios e encargos	82.128,65	850.019,16	58.663,32	35.197,99	1.026.009,12
- Remuneração por participação comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros - Representação	0,00	113.113,20	0,00	0,00	113.113,20
Remuneração variável, segregada em:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	12.420,00	15.210,00	0,00	0,00	27.630,00
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rem. baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor mensal da remuneração	34.220,27	95.427,61	24.443,05	14.665,83	168.756,76
Total da remuneração	505.191,89	2.123.473,71	351.979,92	211.187,95	3.191.833,47

Fonte GRH

* Conselheiro Administrativo são 7 + representante dos empregados + diretora presidente (não remunerada).

ii. remuneração variável, segregada em:

Não há na Companhia nenhum plano de remuneração variável.

iii. benefícios pós-emprego

Não há na Companhia nenhum benefício pós-emprego.

iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo

Não há na Companhia nenhum benefício pela cessação do exercício do cargo.

v. remuneração baseada em ações, incluindo opções

Não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há na Companhia nenhum plano de remuneração variável.

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) termos e condições gerais
- b) data de aprovação e órgão responsável
- c) número máximo de ações abrangidas
- d) número máximo de opções a serem outorgadas
- e) condições de aquisição de ações
- f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h) forma de liquidação
- i) restrições à transferência das ações
- j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

Não houve e não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) data de outorga
- e) quantidade de opções outorgadas
- f) prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g) prazo máximo para exercício das opções
- h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i) valor justo das opções na data da outorga

j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não se aplica à Companhia em função de não se enquadrar até a presente data nessa condição.

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão**
- b) número total de membros**
- c) número de membros remunerados**
- d) em relação às opções ainda não exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. preço médio ponderado de exercício**
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- e) em relação às opções exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações**
 - iv. preço médio ponderado de exercício**
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- f) valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não se aplica a Companhia em função de não enquadrar-se até a presente data nessa condição.

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão**
- b) número total de membros**
- c) número de membros remunerados**
- d) número de ações**
- e) preço médio ponderado de exercício**
- f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

Não aplicável, pois não há até a presente data, remuneração baseada em ações.

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão**
- b) número total de membros**
- c) número de membros remunerados**
- d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a) órgão

Não se aplica

b) número total de membros

Não se aplica

c) número de membros remunerados

Não se aplica

d) data de outorga

Não se aplica

e) quantidade de ações outorgadas

Não se aplica

f) prazo máximo para entrega das ações

Não se aplica

g) prazo de restrição à transferência das ações

Não se aplica

h) valor justo das ações na data da outorga

Não se aplica

i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não se aplica

8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a) órgão

não se aplica

b) número total de membros

não se aplica

c) número de membros remunerados

não se aplica

d) número de ações

não se aplica

e) preço médio ponderado de aquisição

não se aplica

f) preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

não se aplica

g) multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

não se aplica

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) modelo de precificação

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d) forma de determinação da volatilidade esperada

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, pois não há até a presente data, remuneração baseada em ações.

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Ano Base: 2024			
ACIONISTAS	AÇÕES ON QUANTIDADE	AÇÕES PN QUANTIDADE	TOTAL QUANTIDADE
CONSELHO FISCAL	15.325	15.254	30.579

*Não se aplica aos demais membros da administração

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) nome do plano
- e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f) condições para se aposentar antecipadamente
- g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Órgão	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.
Número de membros	9	5
Nome do Plano	Casanprev	Casanprev
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar.	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não Há	Não Há
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.

Fonte: GRH

8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) valor da maior remuneração individual
- e) valor da menor remuneração individual
- f) valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

Ano Base: 2024				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária
Número de Membros	9	5	5	3
Valor da maior remuneração Individual	R\$ 6.340,50	R\$ 44.383,43	R\$ 6.340,50	R\$ 6.340,50
Valor da menor remuneração Individual	R\$ 6.340,50	R\$ 31.702,46	R\$ 6.340,50	R\$ 6.340,50
Valor médio remuneração Individual	R\$ 6.340,50	R\$ 38.042,95	R\$ 6.340,50	R\$ 6.340,50
Fonte: GRH				
Ano Base: 2023				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária
Número de Membros	9	5	5	3
Valor da maior remuneração Individual	R\$ 6.142,11	R\$ 42.994,70	R\$ 6.142,11	R\$ 6.142,11
Valor da menor remuneração Individual	R\$ 6.142,11	R\$ 30.710,51	R\$ 6.142,11	R\$ 6.142,11
Valor médio remuneração Individual	R\$ 6.142,11	R\$ 36.852,61	R\$ 6.142,11	R\$ 6.142,11
Ano Base: 2022				
Descrição	Conselho de	Diretoria	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria
Número de Membros	7	5	5	3
Valor da maior remuneração Individual	R\$ 5.915,54	R\$ 41.408,74	R\$ 5.915,54	R\$ 5.915,54
Valor da menor remuneração Individual	R\$ 5.915,54	R\$ 29.577,68	R\$ 5.915,54	R\$ 5.915,54
Valor médio remuneração Individual	R\$ 5.915,54	R\$ 35.493,21	R\$ 5.915,54	R\$ 5.915,54
Fonte: GRH				
Ano Base: 2021				
Descrição	Conselho de	Diretoria	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria
Número de Membros	9	4	5	3
Valor da maior remuneração Individual	R\$ 5.259,66	R\$ 36.817,58	R\$ 5.259,66	R\$ 5.259,66
Valor da menor remuneração Individual	R\$ 5.259,66	R\$ 26.298,28	R\$ 5.259,66	R\$ 5.259,66
Valor médio remuneração Individual	R\$ 5.259,66	R\$ 31.557,93	R\$ 5.259,66	R\$ 5.259,66
Fonte: GRH				

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Encerramento Exercício	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária	Total
31/12/2021	15,57%	66,63%	11,12%	6,67%	100,00%
31/12/2022	19,69%	64,92%	9,11%	6,28%	100,00%
31/12/2023	11,80%	71,42%	10,05%	6,73%	100,00%
31/12/2024	16,42%	65,50%	11,07%	7,01%	100,00%

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável.

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicável.

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações julgadas relevantes.

143ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A) ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;

O Conselho De Administração da Companhia é composto por 9 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Os atuais membros do Conselho de Administração foram eleitos na 139ª AGE, realizada em 24 de fevereiro de 2023, para um mandato de 2 (dois) anos que foi prorrogado por 60 dias, na 458ª Reunião do Conselho da Administração, em conformidade com o previsto no artigo 20º parágrafo 9º, do Estatuto Social da Companhia.

Em virtude do término do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, a companhia apresenta os candidatos para compor o Conselho de Administração no Biênio 2025/2026.

Início do Mandato: 25 de abril de 2025.

Prazo do Mandato: 24 de abril de 2027.

Salientamos que em conformidade com o determinado na Lei nº 13.303/2016 e no Estatuto da Companhia, a posse dos candidatos eleitos está condicionada à análise e validação do Comitê de Elegibilidade da Companhia.

SÃO INDICADOS PELO ACIONISTA MAJORITÁRIO OS SEGUINTE CANDIDATOS:

Nome: **Alfeu Luiz Abreu**

CPF: 305.567.759-53

Data Nascimento: 09/03/1956

Administrador e Bacharel em Direito

Cargo pleiteado: Conselheiro de Administração

Mandatos Consecutivos: 1ª Recondução

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Possui graduação em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (1979), Bacharel em Direito pelo CESUSC (2018). De 1985 a 1997 atuou na diretoria da Previdência Complementar FUSESC. De 2006 a 2016 trabalhou na diretoria do BESCOR. De abril de 2012 a agosto de 2012, atuou como interventor da Fundação CASAN (FUCAS). De outubro de 2016 a abril de 2020 foi Diretor de Administração da SCPREV. Atua como Diretor Executivo da Sim Caixa de Assistência à Saúde desde abril de 2021.

Nome: **Edson Moritz Martins da Silva**
CPF: 290.742.239-15
Data de Nascimento: 05/10/1956
Advogado e Diretor Presidente da Companhia
Cargo pleiteado: Conselheiro de Administração
Mandatos Consecutivos: 1º Recondução

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e possui pós-graduação em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis - CESUSC. Profissional com 47 anos de experiência em empresas públicas e privadas de médio /grande porte (receitas de R\$ 150 milhões a 2 bilhões de reais) e internacionais de diferentes áreas: governamentais, alimentícias e cerâmica/franquias (revestimentos) e em departamentos distintos: administração-financeira, comunicação, marketing/comercial/franquia/logística. Além disso, profere palestras em Universidades, cursos de pós-graduação (MBAs) sobre estratégia empresarial, modelos de gestão, estratégias para canais de distribuição e marketing /marca/comunicação e marketing digital. Nos últimos 6 anos, atuou em consultoria empresarial para empresas de médio e pequeno portes nas áreas de Planejamento Estratégico, Planos de Execução e na formulação de suas Políticas Administrativo-Financeiras (Recursos Humanos, Orçamento, Capital de Giro, Fluxo de Caixa, Estrutura de Capital), Novos Negócios, Governança e Sucessão. Em março de 2023 foi eleito Diretor Financeiro da CASAN e em agosto de 2023 foi eleito Diretor Presidente da Companhia acumulando, atualmente, o exercício dos dois cargos.

Nome: **Jucélio João da Silva**
CPF: 309.406.649-68
Data de Nascimento: 10/02/1959
Licenciatura em Matemática Financeira, Contabilidade e Custos
Cargo pleiteado: Conselheiro de Administração
Mandatos Consecutivos: 1º Recondução

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Possui graduação em Licenciatura de Matemática Financeira, Contabilidade e Custos pela Universidade do Estado de Santa Catarina (1987) UDESC- Florianópolis e graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (1983) UNIVALI e especialista em Gerência da Qualidade nos Serviços Contábeis pela Universidade Estácio de Sá (2001) - Rio de Janeiro. Exerceu diversos cargos na área pública e privada como Secretário Municipal da Fazenda do Município de Itajaí (2015), Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (2018), Secretário Municipal de Governo (2019), Diretor Executivo da Fundação Genésio Miranda Lins (2020) Coordenador Geral de Contabilidade do Município de Itajaí (2011 a 2016), e exerceu funções como Diretor de Auditoria do Município de Itajaí(1997 a 1998 e 2021 a 2022), Diretor de Controle Interno (2022 e 2023) Diretor de Convênios (1999 a 2000), Diretor de Programas e Projetos de Arte da Prefeitura (2009) e Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural de Itajaí (2010 a 2011). No setor privado trabalhou em diversas empresas e escritórios, como contador e auditor. recebeu vários Prêmios e homenagens na área da educação e contabilidade, como o

"PRÊMIO ONADIR TEDÉO", da Câmara de Vereadores de Itajaí e de governador e prefeito. Exerceu a função de Diretor Operacional acumulando com o cargo de Diretor presidente da Itajaí Participações S.A que administra o Centro Regional de Inovação - ELUME Park Tecnológico.

Nome: **Karla Celina Ghisi Da Luz**
CPF: 932.214.529-34
Data de Nascimento: 29/11/1974
Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental
Cargo pleiteado: Conselheira de Administração
Mandatos Consecutivos: 1º Recondução

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (1999). De 1999 a abr/2001 atuou como fiscal de obras na SANESC. De out/2001 a jun/2005 foi responsável técnica na SANESUL. Em 13/06/2005 foi admitida na COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN no cargo de Engenheira Sanitarista e Ambiental, exercendo as seguintes atividades: De 2007 a 2011 – Assessora técnica de Meio Ambiente da Diretoria Metropolitana da Grande Florianópolis. De 2011 a 2019 – Assistente da Diretoria de Operação e Meio Ambiente. De 2019 a 2020 – Assistente da Diretoria da Presidência. De 2020 a 2022 – Engenheira da Assessoria de Relações com as Agências Reguladoras. De 2022 a atualmente – Assistente da Diretoria da Presidência. Karla ainda atua como Inspetora Regional do CREA/SC desde 2015.

Nome: **Cintia de Castro Cardoso**
CPF: 048.845.999-00
Data de Nascimento: 20/12/1986
Advogada
Cargo pleiteado: Conselheira de Administração

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Formada em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, possui MBA executivo em gestão comercial e estratégica de mercado. Atuou junto ao conselho administrativo da rede de lojas Le Postiche Brasil de 2011 – 2025.

Nome: **Jefferson Araujo Crippa**
CPF: 601.329.149-72
Data de Nascimento: 05/09/1969
Advogado
Cargo pleiteado: Conselheiro de Administração

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Formado em Direito pela UNISUL, Bacharel em Engenharia Agrônoma pela UDESC e técnico em transações Imobiliárias. De 2010 a 2012 foi secretário de planejamento na Prefeitura de Laguna – SC, de 2013 a 2016 foi diretor comercial na SISTEG Saneamento, de 2019 a 2020 atuou como corretor de imóveis na Kabral Imóveis. De 2017 a 2020 foi corretor na Imobiliária Gil Imóveis e desde 2020 é proprietário da Imobiliária Jefferson Crippa.

Nome: **Gerson Antônio Basso**

CPF: 298.689.989-72

Data de Nascimento: 27/05/1954

Advogado

Cargo pleiteado: Conselheiro de Administração

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Advogado, formado pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, engenheiro mecânico e especialista em engenharia de segurança do trabalho pela UFSC. Atuou como superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM de 2009 a 2012. Atuou como presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina de 2013 a 2019.

FOI ELEITO PELOS EMPREGADOS DA COMPANHIA O SEGUINTE REPRESENTANTE PARA O CARGO:

Haneron Victor Marcos

CPF: 004.178.309-39

Data de Nascimento: 26/09/1978

Advogado

Mandatos Consecutivos: 2º Recondução

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Doutor em Gestão Pública e Governabilidade pela Universidad César Vallejo (PE) e Mastère Spécialisé em Gestão da Inovação pela École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne - EMSE (FR). Possui graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí, graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Sul de Santa Catarina, e pós-graduação em Direito Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina - FUNJAB. Advogado efetivo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN (ex-Procurador-Chefe do Contencioso, ex-Procurador-Geral, e Conselheiro de Administração eleito para os mandatos 2021-2022, 2022-2023, e 2023-2025. Coordenador de Assuntos Jurídicos do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS). Foi dirigente da Associação dos Advogados de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina - ADVESC, e membro da Terceira Câmara Recursal do CONSEMA. Membro do Conselho Estadual de Saneamento, do Conselho Municipal de Saneamento de Florianópolis, e da Comissão de Direito ao Saneamento Básico da OAB/SC.

B) ELEIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;

Até a divulgação dessa proposta a Companhia recebeu a indicação dos seguintes candidatos para vaga de

titular de representante dos acionistas minoritários no Conselho Fiscal e indicação de um candidato para vaga suplente de representante dos acionistas minoritários no Conselho Fiscal.

Caso ocorram novas indicações até a realização da AGO, estas serão informadas através de Aviso aos Acionistas.

É INDICADO PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS O SEGUINTE CANDIDATO:

Ivan Gabriel Coutinho

CPF: 008.643.329-63

Data de Nascimento: 02/08/1983

Contador

Mandatos Consecutivos: 1º Recondução

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina em 2009, Ivan Gabriel Coutinho, fez pós-graduação em Contabilidade Pública pela UNISUL em 2018. Atuou como Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores na CASAN de 2019 a 2023, antes disso era gerente contábil/financeiro do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREASC), onde estava desde 2008. Com experiência na área de Administração com ênfase em Ciências Contábeis, ministra aulas nos cursos técnicos em Contabilidade, Recursos Humanos e Administração da Faculdade SENAC/Florianópolis, além de professor Conteudista de cursos da área de Contabilidade na Rede SENAC EaD. Na Escola Técnica Geração foi professor de cursos técnicos em Administração e Recursos Humanos, nas áreas de Contabilidade Geral, Tributos e Folha de Pagamento, Matemática Financeira, Estatística e Noções de Direito

C) ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;

A companhia prevê em seu Estatuto art. 20º parágrafo primeiro que “A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará um deles para Presidente, não podendo a escolha recair na pessoa do Diretor-Presidente da Companhia”

É INDICADO PELO ACIONISTA MAJORITÁRIO À PRESIDÊNCIA DO CONSELHO O SEGUINTE CANDIDATO:

Alfeu Luiz Abreu

CPF: 305.567.759-53

Data Nascimento: 09/03/1956

Administrador e Bacharel em Direito

Mandatos Consecutivos: 1º Recondução

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Possui graduação em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (1979), Bacharel em Direito pelo CESUSC (2018). De 1985 a 1997 atuou na diretoria da Previdência Complementar FUSESC. De 2006 a 2016 trabalhou na diretoria do BESCOR. De abril de 2012 a agosto de 2012.

atuou como interventor da Fundação CASAN (FUCAS). De outubro de 2016 a abril de 2020 foi Diretor de Administração da SCPREV. Atua como Diretor Executivo da Sim Caixa de Assistência à Saúde desde abril de 2021.

Informações indicadas no item 7.3 a 7.6 do formulário de referência:

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a) nome
- b) data de nascimento
- c) profissão
- d) CPF ou número do passaporte
- e) cargo eletivo ocupado
- f) data de eleição
- g) data da posse
- h) prazo do mandato
- i) se foi eleito pelo controlador ou não
- j) se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria
- k) caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
- l) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.
- m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. condenação criminal
 - ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas
 - iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	Nascimento	Profissão	CPF	Cargo eletivo	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Indicado pelo controlador	Membro independente	Início dos mandatos consecutivos	Experiência profissional anterior	Condenações
Alfeu Luiz Abreu	09/03/1956	Administrador	305.567.75 9-53	Conselheiro de Administração	22/04/2025	22/04/2025	21/04/2027	Sim		24/02/2023	Já descrita na proposta	Não há
Cintia de Castro Cardoso	20/12/1986	Advogada	048.845.99 9-00	Conselheira de Administração	22/04/2025	22/04/2025	21/04/2027	Sim	Sim		Já descrita na proposta	Não há
Edson Moritz Martins da Silva	05/10/1956	Advogado	290.742.23 9-15	Conselheiro de Administração	22/04/2025	22/04/2025	21/04/2027	Sim		09/11/2023	Já descrita na proposta	Não há
Gerson Antônio Basso	27/05/1954	Advogado	298.689.98 9-72	Conselheiro de Administração	22/04/2025	22/04/2025	21/04/2027	Sim			Já descrita na proposta	Não há
Haneron Victor Marcos	26/09/1978	Advogado	004.178.30 9-39	Conselheiro de Administração	22/04/2025	22/04/2025	21/04/2027	Não		19/01/2021	Já descrita na proposta	Não há
Ivan Gabriel Coutinho	02/08/1983	Contador	008.643.32 9-63	Conselheiro de Administração	22/04/2025	22/04/2025	21/04/2027	Não		24/02/2023	Já descrita na proposta	Não há
Jefferson Araujo Crippa	05/09/1969	Advogado	601.329.14 9-72	Conselheiro de Administração	22/04/2025	22/04/2025	21/04/2027	Sim			Já descrita na proposta	Não há
Jucélio João da Silva	10/02/1959	Licenciatura em Matemática Financeira, Contabilidade e Custos	309.406.64 9-68	Conselheiro de Administração	22/04/2025	22/04/2025	21/04/2027	Sim		10/04/2025	Já descrita na proposta	Não há
Karla Celina Ghisi da Luz	29/11/1974	Engenheira Sanitária e Ambiental	932.214.52 9-34	Conselheira de Administração	22/04/2025	22/04/2025	21/04/2027	Sim		24/02/2023	Já descrita na proposta	Não há

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não se aplica

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a) administradores do emissor**
- b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**
- d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não há

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**
- b) controlador direto ou indireto do emissor**
- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não se aplica